

# ACTA N.º 4/12

- - - Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e doze, no Teatro Municipal Sá de Miranda desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se a primeira reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Porfírio Neves Afonso, respetivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, José Maria da Cunha Costa. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Ana Palhares, António José Amaral e Aristides Martins de Sousa. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de 72 deputados municipais e a falta de 9, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

- - - Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:-----

- - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 78º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:- José Carlos Resende (PS), pelo período de um dia; Fernando Manuel Armada Garcês (PS), pelo período de três dias; Francisco Jaime Quesado (PSD), pelo período de oito dias; Marisa Cristina Castro Araújo, (PSD), pelo período de oito dias; Carlos Parente Antunes (PSD), pelo período de oito dias; José Augusto Neiva de Sá (PSD), pelo período de oito dias; Victor José da Costa Lima

## MANDATO 2009-2013

(PSD), pelo período de oito dias; Sara Isabel Esteves Peixoto (PSD), pelo período de oito dias; Agostinho José Amorim Silva (PSD), pelo período de oito dias; Dário Custodio Fernandes Pereira (PSD), pelo período de oito dias; Joana Maria Malheiro Novo (PSD), pelo período de oito dias e Luísa Raquel (CDU), pelo período de dois dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão de mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente João Campos Sardinha (PS) Maria da Luz Araujo Assunção (PS), João Pedro Cunha da Cruz (PSD), Pedro Alexandre Amorim Rego (PSD), Joao Paulo Costa Marinho (PSD), Pedro Manuel Monteiro Vaz (PSD), Sebastião Rego Lopes (CDU), que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. -----

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) N.º 1 ART.º 38.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, do Presidente da Junta de Freguesia de Geraz do Lima Santa Maria, que se faz substituir por José Manuel Lopes Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia de Barroelas, que se faz substituir por Marçal Miranda Almeida e Presidente da Junta de Freguesia de Vila Franca, que se faz substituir por Paulo Carvalhido e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

- - - Seguidamente, foi submetida a aprovação a ata número 3/2012 da reunião da Assembleia realizada em 26 de Junho findo e não se tendo registado qualquer



intervenção, foi posta à votação tendo sido aprovada por maioria, com 2 abstenções de deputados que não estiveram presentes na referida reunião. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

- - - Antes de iniciar o período da ordem do dia, a Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 27º do Regimento, deu conhecimento que chegaram à Mesa duas Moções e um voto de louvor, de cujo teor foi dado conhecimento através da leitura dos mesmos, tendo de seguida informado que seriam postos à discussão e votados no final de todas as intervenções do período antes da ordem do dia. -----

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Eduardo Viana (doc. nº 2), Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Neiva (doc. nº 3), Presidente da Junta de Freguesia de Vila Fria (doc. nº 4), Agostinho Lobo de Carvalho (doc. nº 5), José Carlos Freitas (doc. nº 6), Ana Novo (doc. nº 7), Martinho Cerqueira (docs. nºs 8, 9, 10), Luís Palma, Luís Louro, Amândio Silva (doc. nº 11), Paulo Lains. -----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

- - - Registou-se a intervenção de Eduardo Viana (defesa honra). -----

- - - **AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o deputado municipal José Emílio Viana. -----

- - - Por último, passou-se à votação dos documentos apresentados no início do

## **MANDATO 2009-2013**

período de antes da ordem do dia:-

- Moção ENVC (doc. nº 12) - Aprovado, por unanimidade
- Moção Portagens (doc. nº 13) - Aprovado, por unanimidade
- Voto de Louvor à Comissão de Festas Sra. d'Agonia (doc. nº 11) - Aprovado por maioria com uma abstenção do BE.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 14. -----

### **PONTO 1**

#### **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea e) nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (documento nº 15), não se tendo registado qualquer intervenção. -----

---REGRESSO E AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o deputado municipal José Emílio Viana e ausentaram-se os deputados municipais:- Jorge Martins, João Pedro Cruz e Pedro Monteiro Vaz e Presidentes das Juntas de Freguesia de Carvoeiro, Chafé e Portela Suzã. -----

### **PONTO 2**

#### **PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 24



de Setembro corrente (doc. n.º 16), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado Martinho Cerqueira (doc. n.º 17). -----

--- Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. ---

--- De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por maioria com três abstenções do Agrupamento da CDU, e em consequência e ao abrigo do artigo 5º, número 2 da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto (PAEL), conjugado com número 2 do artigo 2º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro deliberou aprovar o Plano de Ajustamento Financeiro até ao valor máximo de 1.164.877,20€, nas condições constantes do documento anexo à presente ata. -----

--- **AUSENCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o deputado municipal Maria Manuela Lopes, Eduardo Viana e Presidentes das Juntas de Freguesia de Alvarães, Amonde, Castelo de Neiva, Deão, Geraz do Lima Santa Maria, Vila Nova de Anha. -----

### **PONTO 3**

#### **PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA AO ABRIGO DA LEI DOS COMPROMISSOS**

--- A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de Julho findo (doc: n.º 18), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado Sebastião Rego Lopes (doc. n.º 19) -----

--- Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. ---

## **MANDATO 2009-2013**

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por maioria com 4 abstenções dos Agrupamentos da CDU e do BE.-----

- - - **AUSENCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o deputado municipal Luís Manuel Miranda Palma.-----

### **PONTO 4**

#### **PESSOAL COMPLEMENTAR PARA SERVIÇO DE CANTINA E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de Julho findo (doc. n.º 20). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do Agrupamento da CDU.-----

- - - **AUSENCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o deputado municipal Luís Manuel Miranda Palma.-----

### **PONTO 5**

#### **TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS 2012/2013 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 9 de Julho findo (doc. n.º 21), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado Luís Louro.

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - -



- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade- - - - -

- - - **AUSENCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o deputado municipal Luís Manuel Miranda Palma. - - - - -

## **PONTO 6**

### **ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ACADEMIA DE MUSICA DE VIANA DO CASTELO**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 23 de Julho findo (doc. n.º 22), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção do deputado Luís Louro.

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade- - - - -

- - - **AUSENCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o deputado municipal Luís Manuel Miranda Palma. - - - - -

## **PONTO 7**

### **LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2012**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Setembro corrente (doc. n.º 23), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se as seguintes intervenções:- António Silva (doc. n.º 24), Agostinho Lobo de Carvalho (doc. n.º 25), Luís Palma,

## **MANDATO 2009-2013**

Eduardo Paço Viana (doc. nº 26). - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por maioria com 65 votos a favor dos Agrupamentos do PS, JFI, CDU, BE e CDS/PPe 8 votos contra do Agrupamento do PSD. - - - - -

- - - **AUSENCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o deputado municipal Luis Manuel Miranda Palma. - - - - -

## **PONTO 8**

### **FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Setembro corrente (doc. nº 27), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se as seguintes intervenções:-

António Silva (doc. nº 28), Noé Rocha. - - - - -

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por maioria com 4 votos contra do Agrupamento da CDU e 2 abstenções do Agrupamento do BE. - - - - -

- - - **REGRESSO E AUSENCIA DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o deputado municipal Vítor Barbosa e ausentaram-se os deputados municipais:- José Carlos Resende, Noé Martins Rocha, Gabriela Portela, Fátima Cristina Brito de Melo, Carlos Antunes, Victor Jose Costa Lima, Alice Antunes, Jorge Teixeira e os Presidentes de Junta de Freguesia de Moreira de



Geraz do Lima e Santa Marta de Portuzelo. -----

## **PONTO 9**

### **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Setembro corrente (doc. n.º 29), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos deputados municipais António Silva (doc. n.º 30) e Luís Louro. -----

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. - - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com 6 votos contra dos Agrupamentos do BE e CDU. -----

--- **REGRESSO DE DEPUTADOS MUNICIPAIS:-** Quando os trabalhos iam neste ponto regressaram os deputados municipais:- Luis Palma, Gabriela Portela, Fátima Brito e Victor Lima. -----

## **PONTO 10**

### **2ª REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC**

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 17 de Setembro corrente (doc. n.º 31). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e não se registando qualquer intervenção, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

## MANDATO 2009-2013

### DURAÇÃO DA SESSÃO – ARTIGO 24º DO REGIMENTO

- - - Dado o adiantado da hora, a Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 24º do Regimento, pôs à votação da Assembleia a continuação da reunião, uma vez que já se tinha esgotado a duração de 3 horas e 30 minutos, tendo sido deliberado, por unanimidade, interromper os trabalhos, os quais serão retomados no próximo dia 28 de Setembro, pelas 21 horas, no Teatro Municipal Sá de Miranda, com a seguinte ordem de trabalhos:-

### ORDEM DE TRABALHOS

1. RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO ANTEPROJETO DA ECOVIA DO LITORAL E PERCURSOS COMPLEMENTARES;
2. TAXAS DE OCUPAÇÃO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES;
3. REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI Nº 22/2012.

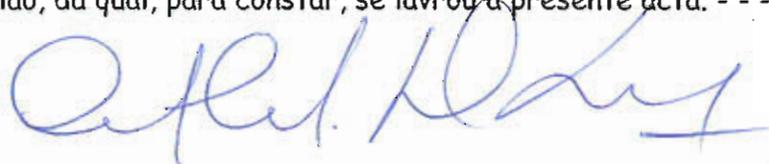
### PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - De seguida, a Presidente da Assembleia fixou um período de 30 minutos para intervenção aberta ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.- - - - -

### APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado aprovar a mesma. - - - - -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -





Assembleia Municipal de Viana do Castelo

## FOLHA DE PRESENÇAS

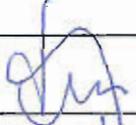
MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Maria Flora Moreira da Silva Passos da Silva (PS)		
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)	S	
Luis Manuel de Miranda Palma (PS)		
Maria Emília Magalhães Barbosa (PS)		
Manuel Pinto Costa (PS)	P. COSTA	
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)		
Ana Maria Ribeiro Novo Antunes (PS)		
César Levi Marques Pinheiro (PS)		
José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS)		
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)		
Amândio Araújo Passos Silva (PS)		
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)		
Fernando Manuel Armada Garcês (PS)	S	
Paulo Jorge Costa Lains (PS)		
Noé Martins da Rocha (PS)		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela (PS)		
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Marsal da Silva Pereira (PS)		
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)		
Joana Rio da Silva (PS)		
Francisco Jaime Baptista do Paço Quesado (PSD)	S	
Maria Manuela do Vale Dias de Carvalho Lopes (PSD)		
Carlos Parente Antunes (PSD)		
Ana Sofia Torres Faria (PSD)		
José Augusto Neiva de Sá (PSD)		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro (PSD)		
Marisa Cristina de Castro Araujo (PSD)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
Victor José da Costa Lima (PSD)	S	
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins (PSD)		
Maria Alice Parente Ribeiro Antunes (PSD)		
Agostinho Lobo de Carvalho (PSD)		
José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas (CDS/PP)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Alberto Sarria Pires (CDS/PP)		
Ana Cristina Abreu Azevedo (CDS/PP)		
Martinho Martins Cerqueira (CDU)		
Luisa Raquel Marques da Silva Rocha (CDU)	S	
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Luís Filipe Oliveira Louro (BE)		





PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	PONTO ORDEM TRABALHOS
Arlindo Manuel Sobral Ribeiro - AFIFE - I		
Fátima Cristina Pimenta Jaques - ALVARÃES - PSD		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE - I		
Vasco Manuel Passos Lima - BARROSELAS - PS		
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS - PSD		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO - PSD		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO - I		
Augusto Pires Alves Bandeira - CASTELO DE NEIVA - PSD		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ - I		
Jorge Serafim Costa Correia - DEÃO - PSD		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE - PS		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXIEIRO DE SOUTELO - I		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA) - I		
Armindo Dias Fernandes - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA) - PSD		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES - PSD		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES - PS		
Manuel Ilídio Gomes de Castro - MEIXEDO - I		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA - PSD		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA - PS		
Porfirio Neves Afonso - MUJÃES - I		
António Pereira da Costa - NEIVA - I		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA - PSD		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO - PSD		
Vasco Augusto de Lima Morais Cerdeira - PERRE - I		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÁ - I		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO - PSD		
Augusto Eduardo Amorim Fernandes Soares - SERRELEIS - I		
Ilídio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA - PS		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE - PS		
Fernando Pimenta da Gama - AREOSA - PSD		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE - PS		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA - PS		
Vítor Manuel Antunes da Silva - MONSERRATE - PS		
Amadeu Morais Bizarro - SANTA MARIA MAIOR - CDU		
Arnaldo Joaquim Ribeiro - VILA FRANCA - PS		
José Maria Santos Ferreira - VILA FRIA - PS		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU - PSD		
Rui Jorge Ribeiro Martins de Matos - VILA NOVA DE ANHA - PSD		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE - PS		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA - I		

27-09-2012

<b>PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA</b> Substituição nos termos da alínea c) n° 1 art° 38° da Lei n° 169/99, 18 Setembro	<b>REGISTO</b> <b>ENTRADA</b>	<b>PONTO ORDEM</b> <b>TRABALHIOS</b>
Serreleis - Antonio Borlido Parente		
Santa Maria Maior - Jose Maria Amieira Flores		
Meadela - Jose Adelino Rodrigues Gonçalves Borlido		
Vila de Punhe - Antonio Manuel Marques da Cunha Costa		
Subportela - Cipriano Mancio da Costa		
Vila Franca - Paulo Carvalhido		
Alvarães - Paulo Jorge Gomes Vieira		
Amonde -		
Monserrate -		
BARCELONA - GARCIA FERREIRA DE ALMEIDA		138410558
SANTA MARIA COMUM DO LITORAL		



### **(13) – REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Partido Social democrata, face à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo a esta Assembleia, acerca do ponto 13 da ordem de trabalhos: “Reforma da Administração Local – pronúncia da Assembleia Municipal”, vem manifestar o seu desacordo e repúdio pelo teor do documento.

Em acordo com a circular de convocatória desta Assembleia e com a importância que este tema assume, estando, previsivelmente a 24 horas da discussão deste assunto, e pelo seu carácter estruturante para o futuro do ordenamento território do país, da região e do nosso Concelho, o PSD, uma vez mais, vem manifestar a sua disponibilidade para prestar a colaboração necessária à elaboração de uma proposta que, **no enquadramento da Lei represente verdadeiramente a defesa dos interesses das freguesias.**

**Entendemos que a proposta apresentada, a manter-se, acarretará graves prejuízos ao Concelho de Viana do Castelo e em particular às suas freguesias, que imputaremos de responsabilidade exclusiva da Câmara Municipal de Viana do Castelo.**

**Grupo parlamentar do PSD.**

Viana do Castelo, 27 de Setembro de 2012.

## (DOCUMENTO Nº 3)

Assembleia de 27 de setembro de 2012

O Presidente da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva:

**Ex. M<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:**

**Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e na sua pessoa os demais membros deste nobre órgão da autarquia vianense.**

**Ex. m<sup>o</sup>. Sr. Presidente da Câmara e restantes membros da vereação**

**Srs. deputados municipais, caros colegas, presidentes de junta.**

Já começo a ficar preocupado comigo mesmo, quando me vejo obrigado a vir cá fazer uma intervenção ao qual tinha jurado que não o faria por várias razões, mas mais uma vez ganhei coragem e para que fique bem claro esta é contra tudo e contra todos, e a minha presença cá foi para evitar outros movimentos e a vinda de grupos organizados, tipo comissão de moradores, (com muita razão face ao sucedido e nas condições que se encontram).

Sr. presidente na última visita e única até hoje dos Srs. secretário de estado do ambiente e do Mar, (*visitas em diferentes datas*), ambos me informaram que a freguesia de Castelo do Neiva se encontrava em risco elevado com os avanços do mar, e era uma prioridade o avanço das obras de proteção de toda a zona e da envolvente no portinho, isto logo que as intervenções referentes ao polis litoral tivessem início, até hoje ainda não nos informaram de nada em concreto, mas fomos informados que continuamos como zona de risco e na linha da frente para o início das obras, sabemos que os ministérios fecharam as torneiras lá em baixo, mas também sabemos que há pessoas em risco e que a sobrevivência é o mar, e estas mesmas pessoas também sabem que vai ser feita uma intervenção numa determinada zona com dinheiros do polis litoral, (*hoje de quem menos se espera as pessoas estão atentas a tudo*), e também sabemos que há pessoas que no passado lhes foi prometido o arranjo de determinadas

ruas, das quais foi retirada a pavimentação para colocação de infraestruturas de saneamento e por alma do diabo não foi recolocada, porque lhes foi dito que ia haver uma intervenção de fundo nas ruas a curto prazo, era um projeto de grandes dimensões e com essa intervenção tudo seria levantado e seria colocado um novo piso e que as obras começavam logo de seguida, **já lá vão 6 anos**, sendo assim ultimamente e com aproximação do inverno temos tido uma afluência dos moradores, que os mesmos quase todos são pescadores, a pedir informação sobre o assunto, porque estão preocupados e, com razão, no seu futuro, a segurança na entrada e na saída para a faina, (pesca), e as condições nas ruas envolventes.

Espero que não fique esquecido na gaveta, esta questão é muito importante, estamos a falar em segurança e condições de acesso e claro saúde pública, sendo Castelo do Neiva freguesia do litoral praia com bandeira azul e com habitantes todo o ano não de habitantes paraquedistas, pessoas que pagam os seus impostos e lutam por melhores condições.

Há zonas Sr. presidente que nem foi feita a ligação à rede principal do saneamento e nos dias de chuva corre pelas ruas a céu aberto, *(as fossas são abertas porque não há condições)*.

Estou disponível para ajudar seja no que for possível para alertar quem de respeito tem o poder de mandar para que se faça alguma coisa enquanto se consegue a um custo reduzido e sem prejudicar ninguém, isto é os próprios pescadores que se sentem prejudicados em relação a outras zonas bem próximas de nós, mas que se calhar deram mais atenção às zonas rurais.

Eu gostava de saber se a camara municipal tem algum poder em relação a este caso ou se ficamos à espera do governo dizer avancem, o que no meu ponto de vista à espera do sinal sem que se faça algo do local

morremos de fome, e sem acesso às casas, porque com estes dias de chuva aquilo já não é rua mas sim um lamaçal.

Também gostava de saber se o empreiteiro não era obrigado a repor o pavimento como estava nas ruas, (*estamos a falar na envolvência ao portinho e na costa mais a sul*), pela informação a obra foi da gestão da camara com ajuda da junta, não se sabe do piso que existia nem se sabe que contrato foi feito na altura, isto à 6 anos atrás.

Espero que não se retire por interesses a outros Castelo do Neiva como prioritária no que toca a obras de intervenção no projeto do polis litoral.

Caro presidente e amigo senti-me obrigado a fazer esta intervenção porque sábado tenho as pessoas na assembleia de freguesia para obter uma resposta e, acho que bem a merecem e têm toda a razão de estar chateados, alguns já perguntão se Castelo do Neiva pertence ao concelho de Viana, não sei quem culpar pela péssima gestão do passado por isso culpo toda a gente, porque levo nas orelhas todos os dias pelas péssimas condições que certas pessoas tem para chegar a casa.

*Sr. Presidente* Tenho agradecer ~~x~~ muito <sup>o</sup> que nos tem ajudado neste tipo de casos mas ainda continuamos no fundo da tabela, e não somos uma freguesia com dois anos e meio somos uma freguesia com história e de pessoas de bem que acreditam e lutam pelo seu bem-estar.

O Presidente da Junta

Augusto Bandeira

(DOCUMENTO Nº 4)

SA R.A.M. para mais  
su licitação em / sua vez  
su proposta para, Portugal e G. 1997



17-09-2012 20:48 | Norte  
Fonte: Agência Lusa

Resíduos: Seis autarquias do Minho procuram manter gestão de aterro na esfera pública

Viana do Castelo, 17 set (Lusa) - Os seis autarcas que integram a Resulima, responsável pelo aterro sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, admitem adquirir o capital social daquela sociedade face à anunciada privatização da Empresa Geral do Fomento (EGF).

A proposta, já formalizada por escrito junto do ministério do Ambiente, foi decidida a 13 de setembro, em reunião do conselho de administração da Resulima, pelos autarcas de Viana do Castelo, Barcelos, Esposende, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez.

Prevê a aquisição da totalidade ou parte do capital social da Resulima evitando, desta forma, a sua "dispersão por privados".

Esta posição surge na sequência da anunciada privatização, durante o primeiro trimestre de 2013, da EGF, empresa da área de resíduos da Águas de Portugal, sendo esta detentora de 51 por cento do capital social da Resulima.

Os restantes 49 por cento daquela sociedade, que opera o aterro que funciona desde 1999 em Vila Fria, Viana do Castelo, pertencem aos seis municípios servidos por este equipamento.

"Num cenário de privatização, poderão estar em causa os compromissos assumidos pelos municípios no acordo parassocial - designadamente os relativos à rotatividade do aterro [que deveria mudar para Barcelos] -, bem como a sustentabilidade empresarial ao nível económico, social e ambiental, a qualidade de serviço prestado aos utilizadores e a contenção da trajetória tarifária futura", lê-se na carta enviada ao Governo e à qual a agência Lusa teve hoje acesso. Daí que, assumem os seis autarcas, a alienação do capital social daquela empresa "deveria considerar, em primeiro lugar, a possibilidade de os municípios tomarem a posição da acionista maioritária EFG" no capital social da Resulima.

"Adquirindo a sua posição e mantendo por conseguinte a gestão e o controlo da empresa na esfera do interesse público e ao serviço dos municípios", acrescenta a carta, em que é solicitada, ainda, uma reunião com caráter de urgência à ministra do Ambiente.

Além disso, os autarcas contestam o facto de, apesar do anúncio de privatização da EGF feito pelo Governo, ainda não terem sido informados, enquanto "parceiros" na gestão da Resulima.

Aquela sociedade é apontada como um caso de sucesso pelos municípios, ao apresentar uma tarifa, na entrega de resíduos, de 18 euros por tonelada, a mais baixa entre doze sistemas do género no país, em que a média está nos 25,6 euros.

Em 2012, a tarifa cobrada aos municípios representa apenas 35 por cento das receitas, sendo a fatia restante coberta por ações de reciclagem e produção de eletricidade naquele aterro, através de biogás.

O Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado deveria encerrar ao fim de dez anos, passando a funcionar, numa lógica de rotatividade, no vizinho município de Barcelos, que entretanto já escolheu a localização da futura infraestrutura, na freguesia de Paradela.

No entanto, segundo a avaliação técnica ao atual aterro de Vila Fria, o equipamento tem condições para funcionar até final de 2014, estando em curso um processo de renovação do licenciamento.

O prolongamento do tempo útil de vida do aterro é justificado pela redução de 25 por cento nas quantidades depositadas relativamente à estimativa inicial, tendo uma capacidade máxima de 1,650 milhões de metros cúbicos de resíduos, quando em junho deste ano a taxa se cifrava em 1,320 milhões de metros cúbicos.

PYJ.

Lusa/fim

Contrato compra/venta - 18. julho 1997

© 2012 Porto Canal. Todos os direitos reservados.

ARCA 92.375 M2

## (DOCUMENTO Nº 5)



SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO, 27.09.2012

VIANA DO CASTELO

Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Senhoras e senhores Deputados, Presidentes de JF, Câmara Mun...

Na pessoa de V.Ex<sup>a</sup>, senhora Presidente, cumprimento todos os presentes.

Neste período de antes da ordem do dia, desejaria apresentar dois pontos de reflexão, que se justificam pela dinâmica da vivência no nosso município, especialmente na cidade de Viana.

O primeiro tem a ver com a posição da Câmara Municipal em relação à política de segurança, que prometi, enquanto deputado municipal, nunca deixar cair no esquecimento e de o trazer à Assembleia Municipal, sempre que considerado oportuno.

E a minha crítica tem a ver com o desprezo da Câmara Municipal por esta matéria tão relevante, porque ao ter criado um Conselho Municipal de Segurança, há mais de dois anos, cujo regulamento foi aprovado por esta Assembleia, supostamente para debater os problemas da insegurança e procurar soluções, **esse Conselho nunca reuniu**, e portanto transformou-se num fantasma que deveria envergonhar o executivo camarário. É que os cidadãos merecem respeito e são detentores de direitos, e não só de obrigações, como as de terem de pagar os impostos a qualquer custo e nos prazos estabelecidos.

A segurança de pessoas e bens é uma pertença, um direito dos cidadãos que tem de ser respeitado, a que a Câmara Municipal deveria prestar atenção através da adopção de políticas apropriadas, de colaboração intensa com os órgãos próprios, como o seria com o tal Conselho, tornado num fantasma porque só existe **no papel**, mas donde poderiam ser emanados aconselhamentos baseados na experiência e na vivência de quem lidou ou lida, diariamente, com a criminalidade, para serem transmitidos aos nossos munícipes – e estou a lembrar-me daqueles mais idosos que vivem em locais mais isolados e mais expostos à sanha dos criminosos - por forma a dotá-los de ensinamentos básicos essenciais que lhes permitam enfrentar algumas situações de risco. A implementação da videovigilância, um objectivo considerado importante pelo PSD, pela sociedade civil e forças policiais, para a nossa cidade, acabou por nunca constituir uma prioridade para o executivo camarário, *o que merece a mais forte censura do PSD*, porque por esse processo de vigilância ter-se-ia potenciado uma ajuda às forças policiais na sua missão de combate ao crime, na identificação dos seus autores e na de outros delinquentes.

Na fase difícil que o país atravessa, em que o recurso ao crime tende a aumentar, considerando as situações de desemprego, de extrema pobreza e do desespero que se apodera das pessoas, para além da já habitual situação de criminalidade, violenta ou não, a que se assiste, o PSD exige da Câmara Municipal uma política diferente visando contribuir,

VIANA DO CASTELO

de uma forma muito activa, para a segurança das pessoas e dos seus bens. E não se diga que não há fundos para este fim, porque a autarquia nem sempre tem conduzido os seus recursos para objectivos prioritários do interesse dos munícipes. Não acreditam? Então a Câmara Municipal que nos informe quanto custou a todos nós, contribuintes, aquele mostrengo, com direito a piscina, situado em plena Praça da República, que ficou completamente descaracterizada, e o que é que isso trouxe de positivo e enriquecedor para os vianenses! Não teria sido preferível aplicar esse dinheiro dos nossos impostos na implementação da videovigilância na cidade, com potenciadores efeitos no combate à criminalidade? Não será o combate à insegurança um alto valor a defender?

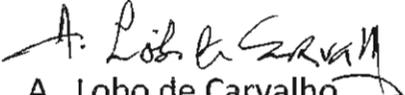
Como segundo e último ponto, gostaria de apresentar à Câmara Municipal uma outra situação. É que se constata que certas ruas do centro histórico da nossa cidade apresentam, no seu piso, um aspecto profundamente gorduroso e sujo, donde são libertados cheiros extremamente desagradáveis, que até causam vômitos, e transmitem um aspecto desleixado da cidade, que tem de ser combatido.

Pensamos que esta situação se deve a dois ou três factores, o primeiro porque muitas pessoas são descuidadas quando passeiam os seus cães, não se dignando recolher ~~os cães~~ e deitá-los nos contentores próprios, disponibilizados pela autarquia; o segundo será o facto de não haver contentores fixos de lixo suficientes para que os moradores lá deponham os resíduos domésticos; o terceiro, e em consequência do anterior, é que muitos moradores depositam os resíduos, acondicionados em sacos plásticos, em plena rua, ficando à mercê das gaivotas e dos gatos, que pela noite, se encarregam de os espalhar pelas ruas, e daí o aspecto desolador e anti-higiénico que se verifica!

Seria desejável que a Câmara Municipal promova um esforço para ultrapassar esta situação incómoda e até potenciadora de doenças, disponibilizando mais contentores pela cidade, e que, enquanto isso não for possível, os Serviços Municipalizados procedam a lavagens frequentes das ruas afectadas. Paralelamente, poderia ser posta em marcha uma campanha de sensibilização, pelos meios considerados mais adequados, no sentido de chamar a atenção dos moradores citadinos para colaborarem no combate a esta situação, tão desagradável para quem vive na cidade ou para quem a visita. Assim, Viana seria, de facto, uma cidade limpa!

**Sessão da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, 27.09.2012**

Pelo Grupo Parlamentar do PSD,

  
A. Lobo de Carvalho



## (DOCUMENTO Nº 6)

1

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**

***AGRUPAMENTO POLÍTICO DO CDS-PP***

---

**Intervenção no Período Antes da Ordem do Dia  
27 de Setembro de 2012**

**DECLARAÇÃO POLÍTICA**

Ex.ma Senhora Presidente da Mesa  
Ex.mos Senhores Secretários da Mesa  
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Ex.mos Senhores Vereadores  
Ex.mos Senhores Deputados Municipais  
Senhores Jornalistas  
Meus Senhores e Minhas Senhoras

Debater-se-á, na presente sessão, provavelmente apenas na reunião de amanhã, tendo em conta o elevado número de pontos na ordem de trabalhos, o polémico tema da “Reforma Administrativa Local”, dando cumprimento ao previsto no nº 1 do art.º 11º da lei nº 22/2012, de 30 de Maio, que define que é competência das Assembleias Municipais, mediante apresentação de proposta proveniente das respectivas Câmaras Municipais, deliberar, nos termos da referida lei, sobre a reorganização administrativa do território das freguesias, comumente designada por “reforma da administração local”. Prevê ainda a redacção do nº 2 do aludido artigo que, verificada a inobservância da apresentação de proposta por parte do executivo municipal, está este acometido à apresentação, ao mesmo órgão, de parecer sobre a reorganização em causa, parecer esse que foi apresentado e sujeito a votação em sede de reunião de executivo no passado dia 24, tendo sido aprovado por maioria, como é de conhecimento público. Também pública foi tornada a posição do vereador do CDS-PP, concretamente através da declaração de voto apresentada e que sustenta o seu sentido de voto.



No entanto, não obstante a clareza e assertividade de tal posição, como é aliás seu timbre, a mesma enferma irremediavelmente pela ausência de legitimidade político-partidária, pois, para vincular o partido, e concretamente os seus colegas autarcas, nos termos em que foi noticiado, esta carecia, no mínimo, e como se afigura elementar, de prévia informação e discussão internas. Dessa incontornável discussão que, repito, nunca houve, e desde que existisse, senão consenso, pelo menos um apoio maioritário, é que poderia emanar uma posição oficial e vinculativa do partido que, embora possa não parecer, é dos militantes e não de um homem só. Desta forma, e nos termos em que a sua tomada de posição e conseqüente sentido de voto se processaram, também à total revelia da estrutura política local, a coberto da posição que ainda ocupa, tal só pode ser considerada como pessoal, não devendo comprometer quer o partido, quer o todo dos seus militantes. A acrescer, e no que aos aspectos políticos e técnicos aludidos na referida declaração de voto concerne, tal parecer, ao contrário do que foi alegado, não castra, de todo, a possibilidade de os vianenses se pronunciarem, nem tão pouco elimina ou condiciona o acesso à informação e à discussão que, obviamente, lhes assiste, já que, e ainda de acordo com o previsto na lei em questão, também as assembleias de freguesia foram chamadas a pronunciar-se, sendo que até ao momento a esmagadora maioria o fez, decidindo invariavelmente de uma forma inequívoca e clara. Se as assembleias de freguesia e as assembleias municipais não representam quem as elege, não sei, então, quem o fará. Não colhe, assim, tal posição orgulhosamente assumida, bem como os considerandos que, pretensamente, a sustentam.

A retórica política, embora muitas vezes não parecendo, tem limites. Não é confundindo sentido de oportunidade com oportunismo, estratégia política com estratagemas, sensatez, com sensacionalismo, e convicção com conveniência que se faz política. Tem que se perceber que nem todos são ingénuos ao ponto de não conseguirem distinguir umas coisas das outras. A luta pelo poder é legítima mas assume regras de decoro básicas que, não sendo totalmente claras, não são difíceis de perceber. O difícil é, na ânsia do poder, pô-las em prática. Paladinos da moral, dos bons costumes e da defesa da causa e da coisa públicas, não percebem que, muitas vezes, encarnam num contexto aquilo que noutras situações criticam, não vendo os próprios pés cobertos pela farta pança alimentada por quem a tem vazia, e não sentindo os estilhaços que caem dos seus próprios telhados de vidro. Assim, às segundas-feiras critica-se o despesismo de forma



populista, acreditando ser-se popular, mas no resto da semana usufrui-se de mordomias dignas do membro de Governo que auguram ser mas não são, assumindo o pior de Frei Tomás. O povo, aí, não passa de mero conceito abstracto.

Num momento em que o país vive uma crise económica, social e financeira sem precedentes, discussões como esta mais não são do que *fait divers*, que nos desviam, com ruído, do essencial, e nos embrenham no acessório. A última coisa que um país que, um dia, sonhou ser próspero, e que pereceu ingloriamente, vítima de deslumbramentos políticos, da falta de rigor, de clientelismos ávidos de poder e de uma justiça lenta, permeável e permissiva, necessita é de discussões estéreis, inócuas e inconsequentes. A lei ora debatida mais não é do que o melhor exemplo paradigmático disso mesmo, já que, verão, para além de fomentar divisões a todos os níveis, culminará numa mão cheia de nada, já que não será, como o futuro demonstrará, implementada em tempo útil, como aliás aconteceu com a lei eleitoral autárquica. Perda de tempo, pura e simples.

Por perceber fica ainda a posição perante os presidentes de junta que ainda há três anos eram acarinhados e acompanhados por aqueles que hoje os acusam de estar agarrados ao “tacho” e de serem, somente por isso, avessos à proposta agora imposta. Tacho? Mas qual tacho?? Quantos não pagam do próprio bolso para socorrerem populações que, em muitos casos, mais não têm a quem recorrer? Por que motivo, ao invés de os diabolizarem, não trabalham com eles? Por que é que ao invés de imporem, não aceitam um processo voluntário, pacífico e profícuo? Por que é que quem impõe, com máximo rigor e total intransigência, não o aplica, em igual medida, na sua própria vida política e pessoal? Por que é que quem coage, embora possa ser sério, não parece ser?

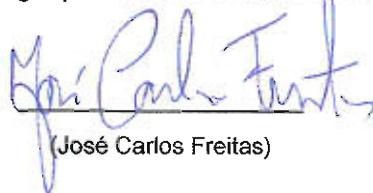
Reconhecendo que a minha posição possa chocar com as directizes nacionais do meu partido, decorrentes quer do acordo de coligação nacional celebrado, quer da sua própria matriz ideológica, não pretendo supor um fardo nem quartar, condicionar ou vincular quem quer que seja às minhas acções enquanto membro eleito. Por outro lado, e de igual forma, não admitirei que se me imponham condições, quaisquer que sejam, ao livre exercício daquelas que são as minhas próprias convicções e opiniões que, como é público, nem sempre são consonantes com as do meu partido, e das quais não me tenho

furtado a expressar publicamente. Tendo sido eleito para representar os vianenses e todas as nossas freguesias, e pugnar pelos seus anseios e aspirações, não me peçam para os substituir por interesses político-partidários, incompatíveis com primeiros.

Pelo exposto, e após a última posição unilateral do vereador do meu partido decidi, pela gravidade que lhe assiste dada a sensibilidade do tema em questão, e com absoluto e intocável sentido de responsabilidade, renunciar ao cargo de líder de agrupamento político do CDS-PP. No mesmo sentido, e numa lógica de coerência consequente da qual não abduco sob quaisquer circunstâncias, comunicarei à mesa, no final desta sessão, que me desvincularei do mesmo agrupamento, constituindo-me, nos termos do regimento e da lei geral, e até final do meu mandato, como deputado independente. E descansem, pois ainda que hoje fosse o 1º de Abril, ainda que estas palavras fossem registadas apenas no meu "Facebook", ainda que fossem alvo de chacota nacional com o único afã (mal disfarçado) da procura de protagonismo, revestir-se-iam sempre de carácter vinculativo, pois a política, sobretudo nos dias que correm, não é brincadeira, nem os políticos são meros palhaços.

*Viana do Castelo, 27 de Setembro de 2012*

*O líder do Agrupamento Político do CDS-PP*



(José Carlos Freitas)

## (DOCUMENTO Nº 7)

**EXMA SENHORA PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA E DEMAIS MEMBROS  
EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES  
EXMOS SENHORES DEPUTADOS**

No dia 4 de Julho do ano passado, a CP – Comboios de Portugal deu conhecimento público da decisão unilateral de suprimir o serviço internacional de transporte ferroviário de passageiros entre Porto e Vigo.

Esta medida de gestão da CP não tomava em conta o conjunto de relações muito estreitas existentes entre a Região Norte de Portugal e a Galiza, que todos nós conhecemos, a cooperação interregional em curso neste território que tem vindo a potenciar o desenvolvimento sócio-económico do Norte de Portugal e da Galiza.

E nesta altura de profunda retracção económica que o país vive, era indispensável que essa medida fosse travada, para o bem da nossa região já tão prejudicada pela introdução das portagens das SCUT's.

O presidente do Eixo Atlântico e Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, de imediato, opôs-se a tal encerramento, reivindicando a manutenção da via em causa e da sua modernização. Muitos foram os contactos efectuados pelo Eixo Atlântico, liderados pela Câmara de Viana do Castelo, com o governo português e espanhol, no sentido de os alertar para a importância dessa via férrea na ligação entre o Norte de Portugal e a Galiza, tendo conseguido finalmente tal reconhecimento na Cimeira Ibérica do Porto no passado dia 9 de Maio com o consequente compromisso por parte destes dois governos de melhorar o serviço e infraestrutura.

Sucederam-se as reuniões entre o Presidente do Eixo Atlântico e as mais diversas entidades: Junta da Galiza, Embaixadores de Portugal e de Espanha, CCDR-Norte, Refer, caminhos de ferro espanhóis, Ministra do Fomento de Espanha, a qual manifestou todo o seu apoio ao projecto.

Todas estas reuniões e trabalhos culminaram no passado dia 27 de Julho, numa reunião entre o Presidente do Eixo Atlântico e o Primeiro Ministro, tendo este manifestado vontade expressa para melhoria da mobilidade ferroviária da Euro Região Norte de Portugal Galiza.

Nesta data, já foi apresentado em Bruxelas, no âmbito da reprogramação do QREN a modernização da primeira fase, a ligação entre Níve e Viana do Castelo.

Chegados aqui, não podemos deixar de reconhecer o empenho incansável, ao longo deste último ano, demonstrado pelo Presidente do Eixo Atlântico, nesta matéria, e que foi, sem qualquer dúvida, fundamental no resultado positivo obtido, permitindo a modernização da única ligação ferroviária que liga o Norte do país à Europa, potenciando, deste modo, a mobilidade dos cidadãos e o desenvolvimento sócio-económico desta região já tão fustigada pela actual crise.

Viana do Castelo tem a sorte de ter no seu executivo municipal ex-colaboradores dos ENVC. Eles sabem a importância desta empresa para o concelho e o País. Têm envidado esforços para apresentar soluções e propostas concretas que resolveriam a situação. Permito-me elogiar, especialmente, o trabalho de “diplomacia económica” desenvolvido pelo Sr. Presidente da CMVC. Infelizmente o Governo não tem sabido, ou querido, aproveitá-las.

Tal como noutras áreas, a estratégia é privatizar para cumprir o objectivo “menos estado” sem olhar às consequências sociais e económicas. O único objectivo é não gastar dinheiro, que eu entenderia como um investimento que permitiria manter em actividade esta empresa de referência do sector naval do País.

Infelizmente, os Estaleiros navais de Viana do Castelo de empresa de referência transformaram-se em exemplo do neoliberalismo.

## (DOCUMENTO Nº 8)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



**Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 27 de Setembro de 2012**

### **Fim das Isenções nas SCUTS**

(Período antes da ordem do dia)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação  
Exmos. Senhores Deputados Municipais

Há um ano atrás a CDU apresentou, nesta mesma Assembleia, uma intervenção sobre as Portagens nas SCUTS, “adivinhando” que nada seria feito no sentido de resolver este problema que tanto penaliza as populações do Alto-Minho.

No dia 30 de Setembro acabam as isenções até aqui atribuídas a residentes.

É preciso relembrar que a CDU alertou que as isenções eram apenas um elemento transitório para acalmar os protestos das populações na altura da introdução de Portagens.

Infelizmente o tempo vem dar-nos razão. Com o fim das isenções agrava-se ainda mais a já de si dramática situação sócio económica do concelho e do distrito e das suas populações.

A CDU há muito vêm denunciado que o problema essencial não está nas isenções ou falta delas, nem na forma como são cobradas. O problema está, sim, na sua introdução numa região onde os índices de desenvolvimento são dos mais baixos do país, e quando as SCUTS tinham sido construídas precisamente para a desenvolver.

É preciso lembrar que o problema não se encontra apenas nas vias já portajadas. O problema pode ser bastante mais agravado caso se leve à prática aquelas que são as intenções do governo em portajar também a A27 e o que resta da A28.

Assim sendo, a CDU mais uma vez reafirma ser contra as portagens nas SCUTs e que é fundamental lutar contra esta injustiça, pois o problema não está no fim das isenções até aqui atribuídas mas sim nas próprias portagens.

Viana do Castelo, 27 de Setembro de 2012  
O Eleito da CDU,

## (DOCUMENTO Nº 9)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



**Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 27 de Setembro de 2012**

***Execução do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha do Campo d'Agonia***  
(Período antes da ordem do dia)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação  
Exmos. Senhores Deputados Municipais

A CDU, na última Assembleia Municipal, fez uma intervenção de fundo sobre a Execução do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha do Campo d'Agonia. Não querendo repetir toda a argumentação queríamos deixar uma questão.

Tendo sido anunciado que o tempo da obra será de 4 meses (menos 4 que no previsto anteriormente) o que está a ser feito, por parte da Câmara Municipal, para garantir que as centenas de cidadãos, que no Campo da Agonia estacionavam gratuitamente os seus automóveis, possam vir trabalhar ou visitar a nossa cidade sem que tenham que pagar mais um "imposto" para o poderem fazer?

Viana do Castelo, 27 de Setembro de 2012

O Eleito da CDU,

## (DOCUMENTO Nº 10)

### ESTALEIROS NAVAIS UM EXEMPLO

Ao longo dos tempos , Viana do Castelo foi crescendo ligada ao mar. Foi assim que a construção naval foi-se desenvolvendo no nosso município, dando origem aos Estaleiros navais de Viana do Castelo. A cidade e o concelho evoluíram associadas ao desenvolvimento dos ENVC.

Com a adesão à União europeia os pressupostos das indústrias do mar foram alterados e o País foi perdendo influencia e actividade nestes mercados. Por outro lado a construção naval, fruto do mercado global, foi mudando, claramente, de paradigma. A competitividade dos ENVC foi-se degradando. Os diversos governos foram fazendo apostas tímidas e desconexas na indústria naval e foram nomeando Administrações sem perspectivas estratégicas para esta parcela da economia.

Nos últimos anos esta situação agravou-se fruto da crise mundial. As encomendas do Estado aos Estaleiros foram sendo panaceias não assumidas.

Na última campanha eleitoral a demagogia fácil prometeu sempre grande empenho e fez profissão de fé na resolução do problema. Era evidentemente reafirmado que este era um assunto estratégico e socialmente relevante. Mas a realidade está aí para o desmentir.

Actualmente a falta de estratégia, ou direi melhor, a estratégia do desmantelamento, leva a que o braço do estado, EMPORDEF, evite qualquer investimento na produção esquivando-se, ou mesmo rescindindo, os contratos em curso. Assim:

1. Pararam as compras dos patrulhas para a marinha, rescindindo o contrato, perdendo a oportunidade de aproveitar a experiência e conhecimento e deixando os ENVC sem trabalho.
2. Permitiram que a empresa do governo regional dos Açores adquira uma prestação de serviços plurianual de fretes. Entretanto o Atlântida estará à espera de ser vendido para a sucata, quando com um pouco de imaginação se poderia utilizá-lo.
3. Não avançam com o contrato dos asfalteiros para a Venezuela, correndo o risco de terem de indemnizar o comprador.
4. Diz a “vox populit” que fogem do mercado da construção e reparação naval. Evitam ter de assumir contratos que dariam trabalho aos estaleiros.

Presidente de Quez (DOCUMENTO Nº 11)  
Presidente da Câmara e Vereadores  
Deputado Dr. Joaquim  
Santos e outros

NOTA DE LOUVAR à  
COMISSÃO DE FESTAS

## FESTAS DA SENHORA DÁGONIA / FESTAS DA CIDADE

Vou falar das nossas Festas, citando um ilustre historiador, o areosense, Dr. António M. Costa Viana, que em artigo recente publicado afirma:"

"SOU UM OBSERVADOR DELICIAADO E ATENTO DAS FESTAS; AS FESTAS DA CIDADE, AS FESTAS D'AGONIA. MAS, NAS FESTAS, O QUE MAIS ME CATIVA E DESLUMBRA É O TRAJE. ADMITO QUE O MESMO OCORRA NÃO SÓ COM MUITOS DOS QUE POR CÁ ESTÃO EM PERMANÊNCIA MAS TAMBÉM COM OS MILHARES DA DIÁSPORA VIANENSE QUE AQUI OCORREM SAZONALMENTE."

Citei.

Com efeito, AS CENTENAS DE LAVRADEIRAS QUE DAS SUAS FREGUESIAS DESCEM ATÉ Á CIDADE, ENVERGANDO ESSES ESPLENDOROSOS FATOS Á VIANESA, são o PANO DE FUNDO DAQUELE QUE É O NOSSO MELHOR CARTÃO DE VISITA, ZELANDO PELA PRESERVAÇÃO DO NOSSO PATRIMÓNIO, DAS TRADIÇÕES CULTURAIS, E DA RIQUEZA DO FOLCLORE.

As seculares festas de Nossa Senhora d'Agonia voltaram a acolher centenas de milhares de pessoas, encontrando no seu bem elaborado programa motivos de deslumbramento que os encantou. Foi visível, como já vem sendo tradição, o seu envolvimento durante os quatro dias de festejos, num programa diversificado, onde a par dos eventos habituais, - cortejo da mordomia, cortejo etnográfico, festa do traje, festivais de fogo de artifício, procissão solene e a procissão ao mar, - se introduzem sempre inovações a par da participação voluntária dos que cantam e dançam à volta de inúmeras concertinas.

É o sagrado e o profano de mãos dadas em homenagem à nossa cidade que dedicamos a todos quantos nos visitam.

Saliente-se o trabalho insano das gentes da nossa ribeira que pela devoção à Sra. D'Agonia, sua padroeira, atapetam as várias ruas do bairro, transformando-as em verdadeiras obras de arte.

Realçamos a iniciativa da Comissão de Festas por ter decidido que o cortejo etnográfico,- um dos pontos altos do programa, - fosse dedicado à doçaria tradicional, promovendo uma homenagem ao baiano Jorge Amado, figura universal da literatura, grande apreciador do pão-de-ló do Manuel Natário, que o escritor imortalizou num dos seus livros.

Figura intemporal, grande amigo da nossa cidade, que visitou mais de uma dezena de vezes, felicitamos a Comissão de Festas ao homenageá-lo no centenário do seu nascimento.

Também a Câmara Municipal se associou, promovendo uma exposição denominada “ NO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE JORGE AMADO”, com a presença do embaixador do Brasil, Dr. Mário Vilalva, que presidiu à comissão de honra das nossas festas.

Quis ainda a nossa Câmara Municipal perpetuar o nome daquela ilustre figura pública, dando o seu nome a um espaço da Biblioteca Municipal e ainda inclui-lo na toponímia da cidade.

Também, naquele Cortejo Etnográfico, foi homenageado, no centésimo aniversário do seu nascimento, Monsenhor Daniel Machado, figura querida das gentes da nossa Ribeira e criador da Procissão ao Mar.

Parabéns à dedicada Comissão de Festas que durante meses se empenhou na concretização de tão valioso programa, contando, é certo, com o empenhamento das juntas de Freguesia, Coletividades e o envolvimento de toda a comunidade.

Êxito estrondoso que registamos com muito agrado.

Mas o ciclo festivo da cidade não se esgotou na Romaria d', Agonia. Para além de todas as freguesias do concelho que comemoraram os seus santos padroeiros com programas diversificados, pudemos ainda assistir ao XVI FESTIVAL DE FOLCLORE INTERNACIONAL DO ALTO MINHO, com a participação de vários países, sob o alto patrocínio da UNESCO, cujo evento aponta para a solidariedade, o desenvolvimento e a paz entre os povos, e que a Câmara Municipal apoiou, numa aposta na cultura que visa a promoção e divulgação etno-folclóricas das tradições vianenses.

Assim, proponho, pelos êxitos alcançados, um voto de louvor à Comissão de Festas da Senhora d'Agonia e a todos quantos com ela colaboraram.

Assembleia Municipal, 27 de Setembro de 2012

Amândio Passos Silva

## (DOCUMENTO Nº 12)

### EM DEFESA DOS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO

*= Moças = CDU - BE - PS.*

É do conhecimento público nacional, que os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, são a única empresa de construção naval em Portugal com capacidade de projecto e reparação naval até 37000 Tdw.

Considerada pelos sucessivos governos de Portugal ao longo dos anos, como uma empresa estratégica para o país, foi em 2004 a sua viabilização assegurada pelo então ministro da defesa Dr. Paulo Portas, com a assinatura de vários navios militares e, reforçada essa viabilização em 2010 com a assinatura de dois navios asfalteiros para a Venezuela.

Porém, hoje somos confrontados com a intenção do governo em privatizar os estaleiros, revogar os contratos com a marinha portuguesa e não construir os navios asfalteiros, para a Venezuela, ao mesmo tempo que mantém os trabalhadores parados e uma administração bem paga inoperante.

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo decide:

1- Fazer chegar ao governo, ao Sr. Presidente da Republica, Sr. Primeiro Ministro e a todos os grupos parlamentares, a suspensão da privatização dos E.N.V.C. e reorientação do futuro dos E.N.V.C. através da manutenção da presença do Estado com parcerias estratégicas;

2- Que o Governo crie de imediato condições para se iniciar a construção dos navios asfalteiros, reactivando a laboração normal desta sexagenária empresa, cumprindo assim os contratos com a Venezuela;

Assim, estaremos a dar o melhor contributo para o país e a esta região com trabalho, progresso e desenvolvimento.

Viana do Castelo, 26 de Setembro de 2012

# (DOCUMENTO Nº 13)

Moção - BE/EDU - 75

## Contra o Fim das Isenções nas Scuts

Viana do Castelo e o Alto Minho até há duas décadas não dispunha de uma rede de infraestruturas rodoviárias que propiciasse níveis mínimos de qualidade para responder ao aumento da circulação de mercadorias, da instalação de novas empresas e serviços, de cidadãos e de turistas.

No entanto, ao longo dos últimos anos, foi possível promover uma substancial qualificação da rede de infraestruturas rodoviárias no Alto Minho, reduzindo-se a menos de uma hora a ligação com o Porto, alargando-se o mercado económico de proximidade de mais de 3 milhões de habitantes. Esta melhoria da atratividade da região só foi possível com a rede de infraestruturas rodoviárias, foi fundamental para uma evolução assinalável dos níveis de competitividade regionais.

Numa Região transfronteiriça como o Alto Minho, que, além de ser a região de fronteira mais densamente povoada do País, apresenta o maior tráfego de passageiros e mercadorias transfronteiriças ao nível nacional, essa melhoria foi fundamental para potenciar enormemente as relações económicas e sociais com a vizinha Galiza.

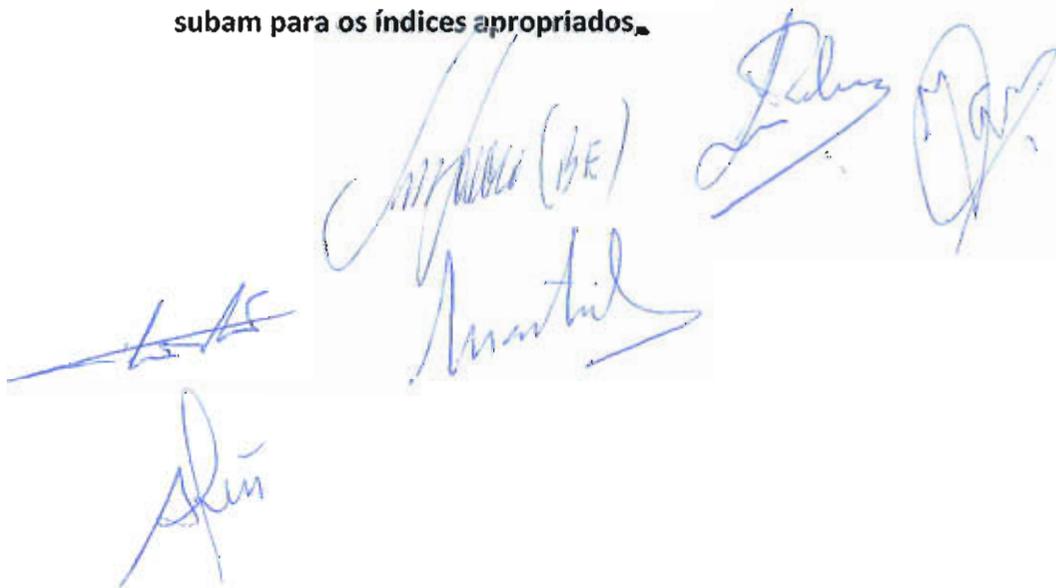
Porém, a partir de 2010, o modelo adotado na introdução de portagens nas ex-SCUT, tem vindo a originar um acréscimo muito significativo de custos de mobilidade para as pessoas e empresas sedeadas no Alto Minho. <sup>Esses custos</sup> ~~Custos esse~~ não previstos à data da sua instalação ~~pelas empresas~~, aliados às dificuldades de implementação de mecanismos de agilização de pagamento das portagens para viaturas com matrícula estrangeira, sobretudo para os Galegos com quem existem fortes laços comerciais e turísticos, fizeram regressar o efeito de barreira fronteiriça.

Como resultado do modelo adotado na introdução de portagens nas ex-SCUT assiste-se atualmente a uma redução substancial da dimensão e atratividade do mercado económico potencial do Alto Minho. Como resultado do modelo adotado, potenciado ainda mais pela presente crise económica e financeira, a rede de ex-SCUTS do Litoral Norte está a esvaziar-se vertiginosamente (redução de mais de 30% entre Junho de 2010 e Junho de 2012), mesmo com os atuais esquemas de isenções e reduções do valor das portagens. Pelo contrário, a rede de estradas nacionais ditas alternativas, estão cada vez mais congestionadas e com problemas cada vez mais graves de degradação de pavimentos e de sinistralidade.

Agora, em vez de se rever o modelo adotado na introdução das portagens nas ex-SCUTS, anuncia-se que acabarão as isenções e reduções devido a uma suposta imposição comunitária. Ora, se a manutenção do atual modelo tem resultado num grave prejuízo económico, o término das isenções e reduções, sem a necessária recalibração dos preços numa perspetiva mais económica e menos financeira, sem uma ponderação da situação particular dos utilizadores frequentes associados às deslocações casa-trabalho ou aos transportes de mercadorias, sem a disponibilização de qualquer alternativa rodoviária ou ferroviária minimamente aceitável, será por certo catastrófico para Viana do Castelo e para o Alto Minho.

**Assim, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo delibera:**

- 1. Manifestar publicamente o seu protesto e desagrado pelo anúncio do Senhor Secretário de Estado dos Transportes acerca do fim do sistema de isenções de pagamento de portagens na A28;**
- 2. Solicitar ao Senhor Primeiro Ministro e ao Senhor Ministro da Economia que a minimização dos impactos económicos introduzidos na A28 sejam mantidos até que as condições do poder de compra e da economia do Alto Minho subam para os índices apropriados.**



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Mantido'.



# EDITAL

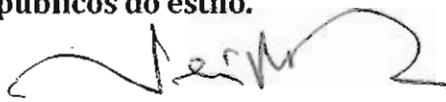
## MARIA FLORA MOREIRA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **27 de Setembro** corrente (**Quinta-Feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Teatro Municipal Sá de Miranda**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO;
3. PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA AO ABRIGO DA LEI DOS COMPROMISSOS;
4. PESSOAL COMPLEMENTAR PARA SERVIÇO DE CANTINA E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA;
5. TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS 2012/2013 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL;
6. ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO;
7. LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2012;
8. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS;
9. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP);
10. 2ª REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC;
11. RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DO ANTEPROJETO DA ECOVIA DO LITORAL E PERCURSOS COMPLEMENTARES;
12. TAXAS DE OCUPAÇÃO DOS LOTES DO PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES;
13. REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PRONÚNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI Nº 22/2012.

**Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.**

E eu, , **Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.**

**Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de Setembro de 2012**

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

## Informação à Assembleia Municipal

Gabinete do Presidente

O **I Congresso de Cooperação Transfronteiriça na União Europeia**, realizou-se a 25 de Junho na Corunha, onde foram discutidos novos modelos de cooperação inter-regional para 2014-2020, que estarão mais vinculados ao território e mais próximos do cidadão. O Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente do Eixo Atlântico, salientou a importância da economia do mar e dos transportes marítimos na Europa enquanto estratégia para o futuro, referindo o Noroeste Peninsular como um caso de grande preocupação.

O Presidente da Câmara reuniu com o Senhor **Embaixador do Brasil em Portugal** e com o Senhor **Embaixador da Venezuela**, onde fez a apresentação da cidade e concelho de Viana do Castelo, oportunidades de investimento e a importância dos ENVC para a cidade, região e país no domínio da construção naval.

No dia 27 de Junho, o Presidente da Câmara recebeu e acompanhou a visita do **Secretário de Estado dos Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Governo Federal do Brasil** na visita à Resulima e promoveu uma reunião de trabalho do membro do governo brasileiro com empresários vianenses que já estão num processo de internacionalização ligados ao ambiente e às energias renováveis.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, em parceria com a Associação Empresarial de Viana do Castelo e a Confederação Empresarial de Portugal apresentaram os resultados do Concurso de Ideias no âmbito do **Plano de Regeneração Urbana**, para a área do Plano de Pormenor do Centro Histórico da cidade.

A 28 de junho, o **Presidente** da Câmara Municipal de Viana do Castelo hasteou, de forma simbólica, a **Bandeira Azul da Praia Norte**. Em Viana do Castelo, foram galardoadas com a distinção da Associação Bandeira Azul da Europa as praias de Afife, Arda (Mariana), Paçô, Carreço, Norte, Cabedelo, Amorosa e Castelo de Neiva, que este ano ostentam igualmente a bandeira Qualidade de Ouro atribuída pela Quercus.

O Presidente da Câmara presidiu, no dia 28 de Junho, aos trabalhos da conferência sobre **“A indústria naval 2020: potencial económico e perspectivas”**, organizada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e pela CIM Alto Minho, na Sala Couto Viana da Biblioteca Municipal, na qual o tema dos Estaleiros Navais foi um dos principais temas abordados. Das conclusões, ressalta a necessidade de existir uma aposta nacional para o cluster da construção naval e um pensamento estratégico nacional para este setor.

No dia 2 de Julho, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, na sua qualidade de Presidente do Eixo Atlântico, reuniu com o **Presidente da Junta da Galiza**, Alberto Nuñez Feijó, para debater vários assuntos de interesse transfronteiriço como a modernização da linha do Minho e a introdução de portagens nas SCUT's no norte de Portugal. Deste encontro ressaltou a vontade política do governante galego em apoiar e incentivar a modernização da linha férrea Porto / Vigo.

Foi iniciada a pedido da Autarquia Vianense, em 2 de Julho, a **vigilância da Serra de Santa Luzia** por uma patrulha de militares do Exército, numa ação de vigilância semelhante à ocorrida em 2011. Esta iniciativa foi reforçada no período das Festas d'Agonia com a presença de militares no Monte Galeão e em Santa Luzia.

O Presidente da Câmara Municipal reuniu em Lisboa, a 3 de Julho, com o Senhor **Secretário de Estado da Defesa** para abordar o futuro dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, nomeadamente a

p  
1.



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

construção dos novos navios asfalteiros e o caderno de encargos da privatização dos ENVC. O executivo municipal não defende a privatização mas sim uma parceria estratégica para esta empresa.

O Presidente da Câmara Municipal assinou diversos protocolos com vista ao apoio social a famílias carenciadas, nomeadamente com as **Comissões Sociais de Freguesia e Inter-freguesias** para a criação de vales sociais para aquisição de produtos alimentares a famílias carenciadas. Também foram assinadas as renovações dos Protocolos já existentes com a Fábrica da Igreja da Montaria e com a Caritas Diocesana e assinado um Protocolo com o GAF para apoio às famílias.

A **Semana do Mar** promovida pelo Campus do Mar, realizou-se este ano no Jardim da Marina de 6 a 10 de Julho, com uma organização conjunta da Câmara Municipal, Campus do Mar e Eixo Atlântico. Durante este período foram exploradas as temáticas ligadas ao mar, com experiências, palestras, projeção de filmes nos ateliers que puderam ser vistos e visitados livremente. Em paralelo, decorreu um programa de saídas de campo, à praia, aos sistemas dunares, ao estuário do Lima e um conjunto de vistas aos ENVC, Navio Gil Eannes e a exposição “**Margens com Vida**” que está patente no CMIA.

O Município celebrou um protocolo de cooperação com a Fábrica da Igreja de Santa Maria Maior para apoio financeiro e técnico às obras de consolidação da **Igreja do Convento de Santo António**, que estão numa fase de consolidação da sua estrutura.

O Senhor **Secretário de Estado da Energia** efetuou a 11 de Julho uma visita às fábricas da Enercon integradas no cluster eólico de Viana do Castelo, durante a qual o Presidente da Câmara defendeu a aposta e a importância da aposta nas energias renováveis e a sua importância na criação de empregos na região.

O Município lançou o projeto do **Voluntariado Empresarial**, sob o lema “**Quem ama cuida**”. O projeto pretende ser um espaço de aproximação entre competências das empresas e as necessidades das instituições particulares de solidariedade social e associações do concelho tendo, em 2012, sido selecionadas instituições relacionadas com a deficiência.

Realizou-se durante o verão um conjunto de iniciativas culturais da qual destacamos a **Feira do Livro** que esteve no Jardim Público até ao dia 28 de Julho, com um interessante programa cultural e de animação.

O Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente do Eixo Atlântico, acompanhado do Vice – Presidente e pelo Secretário-Geral desta entidade, reuniu, em Pontevedra com a Senhora **Ministra do Fomento do Governo Espanhol**, abordando questões relativas à modernização da Linha férrea Porto/Vigo e os pagamentos nas SCUT’s. A governante espanhola apoiou as iniciativas do Eixo Atlântico, prometendo empenhar-se para a resolução rápida destas questões conjuntamente com o governo português. A 18 de Julho, o Presidente da Câmara e o Secretário-geral do Eixo Atlântico estiveram em reunião com o Conselho de **Administração da REFER**, em Lisboa, onde foi abordada a programação técnica da modernização da linha férrea Porto Vigo.

O **Presidente da Câmara da cidade da Beira**, Moçambique, Daviz Simanga, esteve em Viana do Castelo, no passado dia 7 de Agosto, para uma visita de trabalho, tendo sido recebido pelo Executivo na Câmara Municipal. O Presidente da Câmara da Beira visitou a Enercon e o Aterro Sanitário – Resulima- em que lhe foram apresentados os projetos do cluster eólico e do tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos.

Realizou-se no Teatro Sá de Miranda e na Sé Catedral, de 8 a 12 de Agosto o **Festival Viana 2012**, organizado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo e direção artística de Jano Lisboa e Alexa Beattie.

2.



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

No dia 13 de Agosto foram entregues no Museu do Traje os primeiros sete **certificados do bordado de Viana** a sete artesãos (bordadeiras) e unidades produtivas que, a partir de agora, podem vender as primeiras peças certificadas nas suas lojas. Na mesma sessão, foi aberta a nova exposição temporária **“Tradição no Momento/Viana Dress Incursion”**, que traz uma nova abordagem à relação entre a tradição e a modernidade dos bordados e artesanato de Viana do Castelo.

No âmbito da requalificação dos arruamentos do centro histórico foi inaugurada a **Rua Monsenhor Daniel Machado**, que foi alvo de uma empreitada de requalificação dos pavimentos e de renovação das infraestruturas, bem como o adro da Igreja da Senhora d’Agonia, estando na fase final os trabalhos da Rua do Loureiro.

Viana do Castelo recebeu na semana das Festas d’Agonia uma **Delegação de Hendaye** e uma delegação da **Academia do Bacalhau de Paris**. A visita da Academia do Bacalhau de Paris. As delegações visitaram ainda o navio **Gil Eannes**, e organizaram um jantar que recolheu fundos para apoiar causas sociais do concelho.

A 18 de Agosto inaugurou-se a Exposição **“ No Centenário do Nascimento de Jorge Amado”**, na Biblioteca Municipal, com a presença do Embaixador do Brasil, Mário Vilalva, presidente da Comissão de Honra das Festas da Sra d’Agonia, tendo sido dado o nome do escritor Jorge Amado a uma das alas do 1º piso da Biblioteca.

De 17 a 20 de Agosto, decorreram com o brilho habitual as **Festas da Sra. d’Agonia**, sendo Presidente da Comissão de Honra o Sr. Embaixador do Brasil em Portugal. Do programa das Festas destacaram-se a procissão solene, o cortejo etnográfico, a festa do traje, a serenata e a procissão ao mar, bem como as revistas de bombos e gigantones, os festivais no jardim, com a presença de milhares de visitantes que animaram a cidade durante este período. Estiveram presentes nalguns dos eventos das Festas deste ano o Sr. Embaixador de Portugal em Sofia, o Sr. Embaixador de Portugal na Santa Sé, o Senhor Presidente da Fundação Calouste Gulbenkian e o Senhor Presidente da Fundação de Serralves.

Realizou-se o **XVI Festival de Folclore Internacional do Alto Minho**, evento que integrou no concelho de Viana do Castelo, galas na Praça da República, Teatro Sá de Miranda, Quinta de Santoinho e Barroselas. Este Festival que contou com o apoio da Câmara Municipal, VianaFestas, Associação de Grupos Folclóricos e de muitas entidades e empresas. Este evento contou com a presença do Senhor Embaixador da República da Indonésia.

A Câmara Municipal agraciou os dois **ciclistas vianenses Rui Sousa**, de Barroselas, e **César Fonte**, de Vila Franca que participaram na Volta a Portugal em Bicicleta e que venceram duas etapas. A Câmara Municipal agraciou também o **atleta vianense Luís Leão Pinto**, vencedor da Taça do Mundo de Maratonas, na Letónia. Leão Pinto, Campeão Nacional de Maratonas, é atleta de alta competição na vertente de BTT e integra uma equipa catalã.

O Presidente da Câmara reuniu, a 30 de Agosto, com a **Administração da EMPORDEF**, a fim de analisar o processo de privatização dos ENVC e reiterar a sua preocupação pela salvaguarda de uma empresa estratégica para a Região e Para o País.

O Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora da Ação Social visitaram as **“ Aldeias em Festa”**, uma iniciativa da Comissão Social Inter-freguesias de Meixedo, Vilar de Murteda e S. Lourenço da Montaria, visitando a feira de produtos locais, onde enaltecem o trabalho desenvolvido pelas juntas e associações destas freguesias de montanha.



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

#### Gabinete do Presidente

No dia 2 de Setembro, realizou-se em Castelo de Neiva a cerimónia de inauguração do **Monumento “Gentes do Mar”**, oferecido pela Associação dos Amigos de Castelo de Neiva, constituído por emigrantes/empresários castelenses radicados em Toronto, Canadá.

O Senhor **Embaixador do México em Portugal**, Benito Audión, esteve em Viana do Castelo para a inauguração da exposição “Habitar a escuridão”, do fotógrafo mexicano Marco António Cruz. Esta exposição está patente no Edifício dos Antigos Paços do Concelho.

O Executivo Municipal reuniram em Santa Leocádia de Geraz do Lima com a equipa técnica e com o orientador do projeto “**Geraz com Querença**” para se inteirarem das iniciativas e das ações previstas para dinamizar as freguesias rurais de Deão, Moreira de Geraz do Lima, Santa Maria de Geraz do Lima e Santa Leocádia de Geraz do Lima.

O Vereador Luis Nobre acompanhou a visita da **Comissão Parlamentar da Agricultura e Mar** ao distrito de Viana do Castelo, no passado dia 10 de Setembro, a quem apresentou um conjunto de prioridades do Município de Viana do Castelo para as florestas, para as áreas agrícolas e para a pesca artesanal, para a defesa da pesca artesanal de Viana do Castelo e proteção e valorização da floresta local.

Realizou-se a **cerimónia de abertura do ano escolar** no novo Centro Escolar de Alvarães em que foram dadas as boas vindas a toda a Comunidade Escolar. O novo ano escolar em Viana do Castelo traduz-se num reforço do Município dos apoios sociais e dos transportes escolares aos mais de quatro mil alunos que frequentam os jardins-de-infância e primeiro ciclo do ensino básico do concelho. A 14 de Setembro foi **inaugurado o novo Centro Escolar de Alvarães**, um novo edifício que substitui as duas escolas existentes na vila, garantindo uma melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cerca de 110 alunos do ensino básico e 25 do ensino pré-escolar.

No dia 13 de Setembro reuniram-se os seis Presidentes de Câmara, que integram a **Resulima**, para análise do processo de privatização da EGF, anunciada pelo Senhor Ministro das Finanças. Os autarcas solicitaram uma reunião urgente com a Senhora Ministra do Ambiente para análise e discussão deste processo. Os autarcas entendem que estão em causa os serviços públicos às populações bem como o regime de tarifários aplicados atualmente aos municípios.

Foi aprovada uma **Resolução do Conselho de Ministros, a 14 de Setembro**, que decide anular os compromissos assumidos pelo Estado relativo à **construção dos navios militares nos ENVC**. Esta notícia foi repudiada pelo executivo municipal, pois significa uma perda para a Empresa e para a Marinha Portuguesa, ficando comprometida a defesa e o conceito estratégico de defesa do mar, com a ausência de meios navais de patrulhamento da costa e de combate à poluição. Esta situação só vem colocar a situação dos ENVC numa posição de maior precaridade, ao serem retirados contratos que viabilizam a sua atividade.

No âmbito das **visitas às freguesias do concelho** o Executivo Municipal esteve em Cardielos, em Portela Suzã, em Santa Marta de Portuzelo, em Outeiro, em Vila Franca e em Perre avaliando as obras em curso e perspetivando novos investimentos nos mais variados domínios.

Viana do Castelo, 27 de Setembro de 2012.

**O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa**



CÂMARA MUNICIPAL  
VIANA DO CASTELO

## Execução Orçamental Ano 2012

Período - 2012 / 01 / 02 a 2012 / 09 / 24

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
37.030.952,75€	37.254.887,23€	54,01%	6.663.888,23€

O Chefe de Divisão Financeira

---

António Alberto Moreira do Rego

25-09-2012

Real

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

### LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 25.09.2012 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

#### 1

PROCESSO – nº. 1656/09.4BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

AUTOR – Manuel Luís Martins Gigante

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 149.500,00, acrescida de juros legais.

ESTADO ACTUAL - Aguarda marcação de audiência preliminar.

#### 2

PROCESSO – nº. 1.447/08.0BEBRG – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Richard David Buckley e mulher

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 5.6.2008, que indeferiu o pedido de licenciamento de uma moradia no lugar de Ferreiros, Afife ou, em alternativa, condenação no pagamento de indemnização pela perda de valor do seu terreno.

ESTADO ACTUAL - Aguarda sentença.

#### 3

PROCESSO – nº. 133/09.8BEPRT – TAF do Porto – U.O. 2 – 6º Juiz

ESPÉCIE – Execução de sentença

*Pes. 1/2*

**EXEQUENTE** – Manuel Carlos Costa Marinho

**EXECUTADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de execução da sentença que anulou a deliberação desta C.M. de 27.01.1998, com vários pedidos relacionados com tal execução.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**4**

**PROCESSO** – nº. 1582/06.9BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Domingos Morada Branco Mendes

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 20.07.2006 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou a apresentação de projecto de legalização de obras sob pena de ser ordenada a demolição de obras executadas sem licença e pedido de condenação ao reconhecimento de que as obras executadas não carecem de licença e pedidos com os mesmos relacionados.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**5**

**PROCESSO** – nº. 761/04.8BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Fernando Alberto dos Santos Gomes e Outra

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 13.02.2004 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que deferiu o projecto de arquitectura apresentado por Rui Jorge Pinto da Cruz do Couto e levantou o embargo administrativo das obras.

**ESTADO ACTUAL** - Foi julgada improcedente. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado.

**6**

**PROCESSO** – nº. 235/08.8BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Valente & Cairrão, Ld<sup>a</sup>.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade das Portarias n.ºs. 1056/91, de 17.10 e 390/90, de 23.05; pedido de declaração de que sobre o prédio da A. inexistem ónus que impeçam a sua utilização como solo urbano; pedido de indemnização a fixar em liquidação de sentença; e pedidos conexos com os anteriores.

**ESTADO ACTUAL** - Foi deferido o pedido de alteração do pedido formulado na acção. Foi apresentada nova contestação em Fevereiro de 2012, aguardando o processo a marcação de audiência preliminar ou sentença.

**7**

**PROCESSO** – nº. 443/06.6BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Sociedade Vianense de Petróleos, Ld<sup>a</sup>.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade e inaplicabilidade do Regulamento para a cobrança de licenças referentes a anúncios e reclamos, bombas abastecedoras de gasolina, gasóleo, óleo, ar e água e ocupação da via pública do Município, bem como a nulidade da ordem de remoção do posto de abastecimento da Autora.

**ESTADO ACTUAL** - Foi julgada improcedente. Foi interposto recurso da sentença, aguardando o processo a decisão do mesmo.

**8**

**PROCESSO** – nº. 1705/08.3BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

Scat

**AUTOR** – Carlos Alberto da Torre Borlido

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho de 21.08.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que revogou e alterou parcialmente o alvará de construção nº. 493/98 e ainda do despacho do mesmo Sr. Vereador de 26.08.2008, que ordenou a apresentação de telas finais no proc. de obras nº. 881/96.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

9

**PROCESSO** – nº. 863/08.1BEBRG (tem apenso o proc. nº. 698/09.4BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Virgin Flower – Comércio Internacional de Flores, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 21.02.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística, que ordenou o embargo dos trabalhos de limpeza e preparação da parcela de terreno onde a A. instalou estufas e bem assim pedido de indemnização no valor de € 28.440,00, acrescida de juros legais e indemnização a liquidar em execução de sentença.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

10

**PROCESSO** – nº. 814/09.6BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Be Towering – Gestão de Torres e Telecomunicações, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da deliberação da Câmara Municipal de 16.03.2009, que ordenou a remoção de uma infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicações na Avenida Rocha Paris, nº. 152.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**11**

**PROCESSO** – nº. 816/09.6BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Be Towering – Gestão de Torres e Telecomunicações, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da deliberação da Câmara Municipal de 16.03.2009, que ordenou a remoção de uma infra-estrutura de suporte de estação de radiocomunicações na Avenida Rocha Paris, nº. 152.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**12**

**PROCESSO** – nº. 800/10.3BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – José Paulo Esteves Martins Pinheiro e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do parecer desfavorável emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P., proferido em 2.11.2009 no âmbito do processo de obras em que é requerente o Autor, e vários pedidos com o mesmo conexos.

**ESTADO ACTUAL** - Foi proferido despacho saneador. Aguarda a fase de alegações.

**13**

**PROCESSO** – nº. 936/05.2BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Maria Olinda Fernandes Lopes Alves Pereira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

-30/10/16

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação na emissão de pronúncia sobre a reclamação apresentada pela Autora nos seus requerimentos n.ºs. 6592, de 11.08.2004, 2165, de 10.03.2005, bem como na revogação do despacho do Sr. Vereador da Área do Planeamento e Gestão Urbanística de 26.07.2004, bem como vários pedidos conexos com os anteriores.

**ESTADO ACTUAL** - Foi julgada improcedente. A Autora interpôs recurso para o TCAN, aguardando o processo decisão final do recurso.

## 14

**PROCESSO** – n.º. 1467/06.9 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 19.09.2006 que ordenou a remoção da estação de telecomunicações colocada no Lugar de Roupeiras, freguesia de Lanheses, concelho de Viana do Castelo.

**ESTADO ACTUAL** - Encontra-se pendente de recurso no TCAN, aguardando decisão do mesmo.

## 15

**PROCESSO** – n.º. 635/09.6 BEBRG – U.O. 3 - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Impugnação Judicial

**IMPUGNANTE** – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

**IMPUGNADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação de liquidação de taxa de ocupação do domínio público relativa à utilização de uma rampa de acesso ao prédio do impugnante, sito na freguesia de Monserrate, concelho de Viana do Castelo, no valor de € 492,78 e relativa ao ano de 2009.

**ESTADO ACTUAL** - Fase de saneamento.

**16**

**PROCESSO** – nº. 77/05.2 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Granimármore, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação dos despachos do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 28.09.2004 que ordenaram a demolição de obras executadas sem licença municipal e a cessação da actividade de indústria de transformação de mármore e granitos, respectivamente.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**17**

**PROCESSO** – nº. 1204/05.5 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Antonino da Silva Antunes

**RÉU**: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

**Contra-interessado** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho nº 17 461/2005 (2.ª Série) do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 15.07.2005 que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das parcelas n.ºs 82 e 133 da planta cadastral anexa ao mesmo.

**ESTADO ACTUAL** - Foi julgada improcedente. Está pendente de recurso no TCAN, aguardando a decisão deste.

**18**

**PROCESSO** – nº. 2012/10.7 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

*Acant*

**AUTOR** – Alcídio Afonso da Rocha Lima

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal proferido no processo de obras n.º DJ/SPO n.º 468/85, que ordenou a demolição voluntária de obras sitas na Rua das Breias, freguesia de Vila Fria, deste concelho, e que tomou posse administrativa do imóvel e ainda do despacho de 11.10.2010 que indeferiu liminarmente o pedido de licenciamento dessa mesma obra.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda fase de saneamento.

## 19

**PROCESSO** – nº. 302/10.8 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Deproma – Derivados e Produtos de Madeira, Lda.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade e, subsidiariamente, revogação do despacho do Sr. Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo que impôs à Autora a alteração do destino de um espaço propriedade da mesma, sob pena de ser ordenada a cessação de utilização do referido espaço.

**ESTADO ACTUAL** - Foi julgada procedente por vício de forma do acto. A C.M. interpôs recurso para o TCAN.

## 20

**PROCESSO** – nº. 1343/05.2 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Alcino Ferreira de Lemos e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

*Leite*

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho que declarou a urgência da expropriação da parcela n.º 133 do Edifício Jardim e do despacho que declarou a utilidade pública da expropriação, declaração de ilegalidade do Regulamento do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Viana do Castelo, pedido de indemnização decorrente de responsabilidade civil extra-contratual e pedidos conexos com os mesmos.

**ESTADO ACTUAL** - Em recurso no TCA - Norte.

## **21**

**PROCESSO** – n.º. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Impugnação Judicial

**IMPUGNANTE** – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

**IMPUGNADO** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

**ESTADO ACTUAL** - Em recurso no TCA-Norte.

## **22**

**PROCESSO** – n.º. 918/10.2 TBVCT

**ESPÉCIE** – Acção com processo sumário (despejo)

**AUTORES** – Município de Viana do Castelo

**RÉ** – Maria de Fátima Miranda da Costa Leitão

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de resolução do contrato de arrendamento para habitação relativo ao prédio sito no Bairro da Urbanização Municipal, Lugar da Areia, Bloco A-3, 3.º Direito, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo,

Castro

com o conseqüente pedido de entrega do prédio livre de pessoas e bens e pagamento de rendas em atraso.

ESTADO ACTUAL - Aguarda prazo de interrupção da instância, em virtude de não ter sido requerida a habilitação de herdeiros face ao falecimento da Ré.

## 23

PROCESSO – nº. 1219/10.1 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORES – Maria de Fátima Fiúza Domingues Fernandes e marido.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Réu no reconhecimento de que os Autores são beneficiários do pagamento de uma taxa de IVA reduzida (5%) relativamente às obras de recuperação do prédio urbano sito na Rua Grande, concelho de Viana do Castelo pertença dos mesmos e pedido conexo com o mesmo.

ESTADO ACTUAL - Aguarda fase de saneamento.

## 24

PROCESSO – nº. 379/01 – 1º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Recurso Contencioso

RECORRENTES – João António Fernandes Silva Dias e Outros

RECORRIDO – Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 13.02.2001, que homologou a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de 8 lugares de Chefe de Secção.

ESTADO ACTUAL - Foi proferida sentença favorável à autarquia. Foi interposto recurso para o TCA, em consequência do que foi anulado o acto impugnado. A C. M. interpôs recurso da sentença para o TCAN. Aguarda decisão do recurso.

## 25

PROCESSO – nº. 23/2000 – 4º Juízo Cível - TJVC

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉUS** – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de reconhecimento da sua propriedade sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os seus prédios, pedido de indemnização a liquidar em execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000\$00 diários desde a citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000\$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

**ESTADO ACTUAL** - Foi julgada improcedente. A Autora interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Guimarães, que anulou o julgamento e ordenou a remessa do processo à 1ª instância para a marcação de novo julgamento, com a produção de prova sobre mais matéria de facto. A CM e a Freguesia de Afife interpuseram recurso do Acórdão da Relação de Guimarães para o STJ. A ERI interpôs recurso subordinado. Não foram admitidos os recursos, pelo que o processo volta à 1ª instância para se produzir prova sobre a delimitação dos terrenos do domínio público marítimo.

## 26

**PROCESSO** – nº. 823/01 – 4º Juiz – TAC do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Ordinária

**AUTORA** – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

**RÉU** – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de indemnização de 107.600.000\$00, acrescida de juros de mora.

**ESTADO ACTUAL** - Tem a instância suspensa até à decisão do processo referido no número anterior.

## 27

**PROCESSO** – nº. 562/05.6BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

*Scout*

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Ministério Público

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Declaração de nulidade do despacho do Sr. Vereador da AFPGU de 27.02.2000, que licenciou a construção de uma moradia bifamiliar a José Manuel Antunes Rodrigues, em Serreléis.

**ESTADO ACTUAL** - Após recurso, foi o processo de novo devolvido à 1ª Instância para a fase de produção de prova. Tem julgamento marcado para 8.10.2012.

**28**

**PROCESSO** – nº. 417/07.0BEBRG - 2ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – José Henrique Guimarães Salgado Zenha

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 16.11.2006 que lhe impôs a execução de obras no prédio do mesmo na Rua Cândido dos Reis.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**29**

**PROCESSO** – nº. 510/07.9BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Manuel Alves Rodrigues e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho de 27.12.2006, que deferiu um pedido de alteração de licença a Olívia de Sousa Viana Manso, em Mazarefes.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**30**

30/10/18

**PROCESSO** – nº. 300/08.1BEBRG – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Domingos Arantes & Sousa, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho de 10.01.2008 do Exmº. Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística que ordenou a demolição de edificação em Sanfins, freguesia de Nogueira.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

### 31

**PROCESSO** – nº. 770/08.8BEBRG - 1ª UNIDADE ORG. – TAF DE BRAGA

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Maria Liliana Gomes do Rosário Pereira

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade da deliberação da CMVC de 1.02.2008, que aplicou a pena de suspensão de 121 dias e vários pedidos acessórios relacionados com o pedido principal.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

### 32

**PROCESSO** – nº. 1578/08.6BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – José Carlos Santos Loureiro e mulher

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – 1. Pedido de declaração de ilegalidade e inconstitucionalidade da Portaria nº. 390/90, de 23.05, do PDM de Viana do Castelo e do PU da Cidade de Viana do Castelo no que respeita à classificação do prédio dos AA. como pertencendo à RAN e área de elevado valor paisagístico; 2. Pedido de declaração de que o prédio dos AA. não tem qualquer ónus que impeça a sua utilização como solo

JK

urbano com condições de edificabilidade semelhantes à média dos prédios urbanos vizinhos; 3. Pedido de condenação solidária no pagamento aos AA. na indemnização a liquidar em execução de sentença pelos prejuízos sofridos desde 1991 até à data da sentença a proferir; 4. Subsidiariamente, pedido de condenação solidária no pagamento da indemnização de € 450.000,00 e juros desde 1991; 5. Ainda subsidiariamente, pedido de condenação do Município a repor o prédio rústico dos AA. no estado em que se encontrava, repondo toda a terra que nele se encontrava e que dele foi extraída ou, se tal não for possível, a pagar o seu valor, no montante de € 375.000,00.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

### 33

**PROCESSO** – nº. 178/10.5BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

**AUTOR** – Manuel Eduardo Gouveia Feliz de Queirós

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 3.688,42 por danos patrimoniais e de € 1.500,00 por danos morais, importâncias essas acrescidas de juros de mora vencidos e vincendos, e ainda indemnização a liquidar em execução de sentença.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência de julgamento.

### 34

**PROCESSO** – nº. 543/10.8BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Ordinária

**AUTORA** – ACF – Arlindo Correia & Filhos, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação do Município no pagamento das quantias de € 488.429,89, a título de trabalhos a mais, de € 27.625,40, a título de revisão de preços, de € 196.830,30, a título de indemnização por danos decorrentes da maior onerosidade na execução das obras e de € 43.735,41, a título de indemnização por mora nas facturas vencidas, sendo todas as importâncias acrescidas de juros vincendos e tudo referente à empreitada do Museu do Traje.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

**35**

**PROCESSO** – nº. 775.10.9BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Manuel Gomes de Sá Alves

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. que ordenou a demolição de um piso e várias outras obras executadas ilegalmente no prédio do mesmo, em Chafé.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar.

**36**

**PROCESSO** – nº. 564/11.3BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Ana Maria Pontedeira Senhorães Senra

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do despacho do Senhor Chefe de Divisão de Gestão Urbanística de 4.11.2010, que indeferiu as telas finais apresentadas no processo nº. 146/08 LEDI.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

**37**

**PROCESSO** – nº. 648/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Ministério Público

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

Conte

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 27.01.2009, que deferiu o licenciamento da construção de uma moradia em Vilares, Outeiro, Viana do Castelo, a Milton Faria Videira de Abreu.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda despacho saneador ou marcação de audiência preliminar.

### 38

**PROCESSO** – nº. 843/11.0TBVCT – 1º Juízo Cível

**ESPÉCIE** – Expropriação por utilidade pública

**EXPROPRIADOS** – Rosalina Faria de Sampaio e Outro

**EXPROPRIANTE** – Câmara Municipal de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Recurso da arbitragem, pedindo os expropriados que a indemnização seja fixada em € 214.856,00.

**ESTADO ACTUAL** - Fase da instrução.

### 39

**PROCESSO** – nº. 836/11.7BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

**AUTOR** – Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por acidente de viação, de € 8.039,20, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar.

### 40

**PROCESSO** – nº. 1023/11.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Modelo Continente – Hipermercados, SA

*Beit*

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de decretamento de ilegalidade de todas as alterações ao regulamento municipal de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços do concelho de Viana do Castelo aprovadas pela deliberação da Assembleia Municipal de 25.11.2011 e bem assim das normas dos arts. 2º-A, 3º/3 e 4 e 5º/1 do mesmo.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**41**

**PROCESSO** – nº. 1147/11.3BEBRG – TAF de Braga – U. O. 1

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a Forma Sumária

**AUTOR** – José Joaquim Rodrigues Felgueiras

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 1.681,79, acrescida de juros de mora vincendos até efectivo pagamento.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**42**

**PROCESSO** – nº. 1338/11.7 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTORA** – Bricodis – Distribuição de Bricolage, S.A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de ilegalidade de norma do Regulamento Municipal que fixa os horários de funcionamento das superfícies comerciais.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

**43**

**PROCESSO** – nº. 1245/11.3 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção administrativa especial

**AUTOR** – Dantcho Vassilev Batcharov

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do acto que ordenou a demolição de umas escadas construídas no sua fracção autónoma e de condenação à adopção de medidas relativamente a pretensas ilegalidades da responsabilidade do construtor e/ou dos restantes condóminos do prédio.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

**44**

**PROCESSO** – nº. 1328/11.0 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Providência cautelar – suspensão de eficácia

**AUTOR** – Simão Pedro Gomes Soares

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de suspensão de eficácia do acto que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal em que o mesmo foi candidato (especialista de informática de grau 1 – nível 2 (estagiário)).

**ESTADO ACTUAL** - A providência foi indeferida. O requerente interpôs recurso para o TCAN, que foi julgado improcedente. Aguarda decurso do prazo de trânsito em julgado.

**45**

**PROCESSO** – nº. 1.442/11.1 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTOR** – Simão Pedro Gomes Soares

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação do acto que homologou a lista de classificação final do procedimento concursal em que o mesmo foi candidato (especialista de informática de grau 1 – nível 2 (estagiário)).

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

*Pereira*

## 46

**PROCESSO** – nº. 1640/11.8 BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Manuel Pereira da Costa e Outros

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outros

**OBJECTO/PEDIDO** – Vários pedidos relacionados com pretensos danos verificados no prédio urbano dos AA., sito na Rua da Seca, nº. 104, 1º dto., Darque, Viana do Castelo, nomeadamente de condenação á realização de obras de estabilização dos solos onde assenta o prédio e zonas envolventes, reparação de anomalias provocadas no mesmo ou, em alternativa, no pagamento da indemnização de € 7.250,00, acrescido do montante a liquidar em execução de sentença, e bem assim na quantia de € 15.000,00 a título de danos não patrimoniais e em sanção pecuniária de € 100,00 por cada dia de atraso na execução das obras, sendo todas as quantias acrescidas dos juros legais.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar ou sentença.

## 47

**PROCESSO** – nº. 1.558/11.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTOR** – Pedro Henrique da Silva Novo

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 10.727,63, acrescida de juros de mora vincendos sobre a quantia de € 10.240,58, até efectivo pagamento.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda marcação de audiência preliminar.

## 48

**PROCESSO** – nº. 847/11.2TBVCT – 4º Juízo Cível

**ESPÉCIE** – Expropriação por utilidade pública

**EXPROPRIADOS** – Rosalina Faria de Sampaio e Outro

Porto

**EXPROPRIANTE** – Câmara Municipal de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Recurso da arbitragem, pedindo os expropriados que a indemnização seja fixada em € 29.118,90.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**49**

**PROCESSO** – nº. 2068/11.5BEBRG – U. O. 1. – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORA** – Ana Margarida F. Costa Brás Marques Capitão

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade da admissão da candidatura de Fernando Elias Nogueira da Cunha ao procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal da CMVC na categoria de Técnico Superior (Área de Biblioteca) da carreira de técnico superior e vários pedidos com o mesmo conexos.

**ESTADO ACTUAL** - Fase dos articulados.

**50**

**PROCESSO** – nº. 90/12.3TTVCT – Trib. Trab. Viana do Castelo

**ESPÉCIE** – Acção de Processo Comum

**AUTORA** – Ana Maria Carvalho Magalhães

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de que entre A. e R. vigora um contrato de trabalho sem termo/por tempo indeterminado com início em 4.11.2002 e vários pedidos conexos com o mesmo.

**ESTADO ACTUAL** - Foi proferida sentença a julgar o Tribunal incompetente em razão da matéria, em face do que o Município foi absolvido da instância. A Autora recorreu para a Relação do Porto.

**51**

José

**PROCESSO** – nº. 440/12.2BEBRG – U. O. 1. – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Especial

**AUTORES** – Mário Jorge Pires Correia e mulher, Margarida Menezes Rodrigues

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de declaração de nulidade ou anulação do despacho do Senhor Vereador da Área Funcional do P.G.U. de 20.11.2012, que ordenou a demolição da moradia dos Autores no lugar da Armada, freguesia de Afife, deste concelho.

**ESTADO ACTUAL** - Fase dos articulados.

## 52

**PROCESSO** – nº. 1099/12.2TBVCT – Trib. Judicial de Viana do Castelo – 1º J.C.

**ESPÉCIE** – Acção com Processo Ordinário

**AUTORA** – Construsport – Construção Civil e Obras Públicas, Ldª.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de anulação da compra e venda feita entre as partes do lote nº. 14, no loteamento da Quinta Velha, Stª. Marta de Portuzelo e vários pedidos conexos.

**ESTADO ACTUAL** - Fase dos articulados.

## 53

**PROCESSO** – nº. 747/05.5BEBRG – A - U. O. 1. – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Execução de Sentença

**AUTORES** – António Pais de Matos Reis

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de pagamento de juros moratórios no valor de € 3.792,83.

**ESTADO ACTUAL** - Aguarda sentença.

**54**

**PROCESSO** – nº. 127/12.6TBVCT – Trib. Judicial de Viana do Castelo – 2º J.C.

**ESPÉCIE** – Acção com Processo Sumário

**AUTORA** – Natália de Jesus Lima Barbosa e Outros

**RÉU** – Refer, EPE e Outros

**CHAMADO** - Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação no pagamento da indemnização de € 14.483,30, acrescida de juros vincendos, em consequência de danos sofridos num prédio com a execução de obra pública.

**ESTADO ACTUAL** - Fase dos articulados.

**55**

**PROCESSO** – nº. 1.005/12.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma sumária

**AUTORA** – Liberty Seguros, S. A.

**RÉU** – Município de Viana do Castelo e Outra

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização, por sinistro, da quantia de € 6.138,65, acrescida de juros de mora vincendos desde a citação até integral pagamento.

**ESTADO ACTUAL** - Fase dos articulados.

**47**

**PROCESSO** – nº. 747/12.9BEPRT – U.O.5 – TAF do Porto

**ESPÉCIE** – Acção Administrativa Comum sob a forma ordinária

**AUTOR** – Manuel Carlos da Costa Marinho

**RÉU** – Município de Viana do Castelo

**OBJECTO/PEDIDO** – Pedido de condenação em indemnização de € 125.000,00 por danos morais em virtude de afastamento por decisão disciplinar posteriormente anulada.

**ESTADO ACTUAL** - Fase dos articulados.

A Chefe Divisão Jurídica,



Dr<sup>a</sup> Isabel Costa



## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- - - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e quatro de Setembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - -

--- (01) PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve: - **Proposta - Adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)- Programa II -** A Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro descreve: *“A atual situação económica e financeira do País e a execução em curso do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), o qual estabelece metas de consolidação orçamental das contas públicas nacionais, em especial da redução do montante dos pagamentos em atraso, conduziram à aprovação da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). A referida lei estabelece um regime excepcional e transitório de concessão de crédito aos municípios, permitindo a execução de um plano de ajustamento financeiro municipal para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, com referência à data de 31 de março de 2012”*. O Município de Viana do Castelo confrontado com os sucessivos cortes das transferências do Estado, com a redução de receitas próprias resultantes da diminuição da atividade económica e com os constrangimentos da Lei dos Compromissos Financeiros (Lei nº 127/2012 e do artigo 14º da Lei nº 8/2012) constata a notória a importância de potenciar as condições de desenvolvimento económico e social do respetivo território. Isto implica a disponibilização de meios financeiros para o fazer, pelo que, com esta concessão do crédito, através deste instrumento financeiro disponibilizado pelo governo, o Município de Viana do Castelo poderá consolidar o seu plano de ajustamento financeiro e a assunção dos compromissos necessários para a prossecução da sua atividade de prestação de serviços públicos à população. Assim, **proponho à Câmara Municipal que aprove a proposta de adesão do Município de Viana do Castelo ao PAEL - Programa de Apoio à Economia Local, até ao valor máximo de 1.164.877,20 Euros**, nos termos da portaria 281-A/2012, de 14 de Setembro, instruído com quadros constantes dos anexos previstos na presente Portaria. (a) José Maria Costa.”. O Vereador Carvalho Martins considerou que, apesar das críticas feitas ao diploma legal, esta era uma medida que o Governo tinha que adotar, tal como o Presidente da Câmara reconhece na proposta que apresentou, acrescentando que todos os serviços e organismos públicos deveriam pagar os seus débitos no prazo máximo de 60 dias, sem que fosse necessário que tal resultasse de imposição legal. Mais adiantou que desconhece se os cortes propostos no Plano de Ajustamento Financeiro são os mais adequados, pois não dispõe de



elementos que lhe permitam formular tal juízo, mas aceita a bondade da proposta apresentada. Disse ainda que é importante para a economia local aumentar a liquidez das empresas e das famílias, o que vai ser conseguido através do Plano apresentado, mas também é importante reduzir as despesas correntes e a dívida municipal. Congratulou-se, por fim, com o facto de o montante do empréstimo para saneamento financeiro ter sido reduzido 1.4 milhões de euros para 1.1 milhões de euros, pois tal significa que a Câmara Municipal tem desenvolvido um grande esforço de reajustamento financeiro e de regularização da dívida a fornecedores. O Vereador Aristides Sousa também se mostrou agradado com a evolução da situação financeira do Município de Viana do Castelo, especialmente nos últimos meses. Referiu também que os Municípios irão beneficiar da redução da taxa de juro da República Portuguesa, que o Governo conseguiu alcançar recentemente. Frisou ainda que a situação financeira do Município é o resultado do descontrolo das despesas correntes durante os últimos anos, situação para a qual várias vezes o CDS/PP foi alertando os partidos do Poder. Acrescentou ainda que a Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso é sobretudo importante para obrigar as autarquias locais a ajustarem-se ao novo regime financeiro, o que não seria necessário se fosse cumprida a obrigação legal de prévia cabimentação das despesas antes da sua assunção. O Presidente da Câmara respondeu a estas intervenções dizendo que, contrariamente ao alegado pelo Vereador Aristides Sousa, a taxa de juro que os municípios vão pagar é de 4,15%, que será a taxa mais alta de todos os empréstimos atualmente contraídos pelo Município de Viana do Castelo. O Presidente da Câmara referiu que o Município vem reduzindo a sua despesa corrente desde 2010, com poupanças nas despesas de funcionamento municipais, o que se traduz numa redução significativa da sua dívida a fornecedores e numa gestão financeira. Recordou ainda que desde 2010, o Município teve uma redução nas transferências financeiras do Estado de 2,2 milhões de euros, a que acresce o corte de 500 mil euros, este ano, referentes à reavaliação patrimonial para efeitos de IMI. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e nos termos e ao abrigo do artigo 5º, número 2 da Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto (PAEL), conjugado com número 2 do artigo 2º da Portaria nº 281-A/2012, de 14 de Setembro solicitar à Assembleia a aprovação do Plano de Ajustamento Financeiro até ao valor máximo de 1.164.877,20€. Por último, foi ainda deliberado que o mencionado documento não ficasse transcrito na ata, pelo que, depois de assinado por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, fica arquivado na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Setembro do ano dois mil e doze. -----

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



**Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 27 de Setembro de 2012**

**PAEL – Programa de Apoio à Economia Local**

(Ponto 2 da Ordem de Trabalhos)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação  
Exmos. Senhores Deputados Municipais

O Agrupamento da CDU considera que este Programa de Apoio à Economia Local têm dois grandes objectivos por parte do Governo. O primeiro deles é fazer um maior ataque, uma maior ofensiva à autonomia do poder local democrático, um princípio constitucional. Depois, embora se tenha dito que a prioridade e a principal preocupação são os cidadãos, o que esta proposta aqui nos traz é um maior agravamento e uma maior penalização das condições de vida dos portugueses.

Aludindo a princípios meritórios — o crescimento e/ou o desenvolvimento da economia local —, a proposto pelo Governo que cria o designado Programa de Apoio à Economia Local não passa de um embuste. Em volta de uma suposta ajuda, encerra em si objectivos mais amplos deste Governo, de subversão do poder local democrático, expresso no pacto de agressão da troica e no documento verde, da autoria governamental, particularmente na limitação da sua intervenção, no ataque aos serviços públicos e na degradação das condições de vida das populações.

Em primeiro lugar, esta proposta constitui mais uma linha de ataque à autonomia administrativa e financeira do poder local democrático, aumentando a tutela de

mérito sobre os municípios para níveis inaceitáveis.

Em segundo lugar, promove o descrédito do poder local democrático junto dos portugueses, tentando responsabilizá-lo pelo aumento substancial da dívida pública portuguesa quando o peso real da dívida da administração local na dívida da Administração Pública é de 3,1%.

Em terceiro lugar, o Governo pretende aplicar um novo conjunto de medidas de austeridade que afetam sobretudo as populações, extorquindo mais uma fatia do rendimento das famílias, que levará a mais empobrecimento, à diminuição da atividade económica e à recessão.

Trata-se, portanto, de uma proposta que não responde aos problemas que o poder local democrático enfrenta, decorrentes das políticas de direita de sucessivos governos, nem aos problemas das populações.

À semelhança do pacto de agressão imposto ao País e aos trabalhadores, o que nos é proposto, na prática, é um pacote de medidas da mesma natureza, desta vez aplicado à administração local, favorecendo a banca e os seus interesses, por exemplo através dos aumentos insuportáveis do IMI e da obrigatoriedade da consignação destas receitas à dita consolidação orçamental, à custa do rendimento das famílias.

O atual governo insiste em não fazer uma referência às consequências e aos impactos destas medidas nas condições de vida das populações, nomeadamente do aumento das taxas, tarifas e impostos, do aumento brutal dos preços cobrados ao nível dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos, rejeitando o princípio do direito à água e da prestação de serviços públicos de qualidade, da redução da actividade municipal, da proibição de apoio ao movimento associativo, da redução de trabalhadores e da desistência de qualquer processo judicial contra o Estado por parte dos municípios, numa atitude, por parte do Governo, de transferir o odioso destas medidas para os próprios municípios.

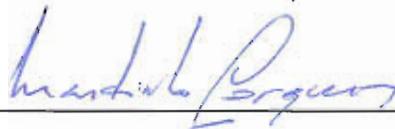
Na reunião do executivo camarário, ao que parece surgiram dúvidas ou desconhecimento acerca das consequências e impactos que este plano que vai ter na vida das populações.

Fazendo uma leitura atenta ao decreto de lei N.º 78/XII, no seu artigo 6º, não é isso que a proposta nos diz quando aumenta taxas, tarifas e impostos para os municípios? Quando aumenta os preços da água, do saneamento e dos resíduos, tal como vem escrito na proposta? Quando limita a atividade municipal? Quando proíbe a atribuição de apoios ao movimento associativo local? Ou quando reduz o número de trabalhadores da administração local?

O que está em marcha, a par de outras medidas já anunciadas pelo Governo, é a descaracterização do poder local democrático, tornando-o em unidades desconcentradas, sob tutela do Governo. É um programa que agrava ainda mais as condições de vida das populações.

Os eleitos da CDU não podem compactuar com estas medidas por isso votamos contra.

Viana do Castelo, 27 de Setembro de 2012  
O Eleito da CDU,



---



1

## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia nove de Julho findo, consta a seguinte deliberação: -----

- - - (13) PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA AO ABRIGO DA LEI DOS

**COMPROMISSOS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** - Considerando que a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando, ainda, que o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. Considerando que no momento da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, existe a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, nos mesmos termos do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro). A Câmara Municipal, atendendo à necessidade de assumir compromissos plurianuais que dependem, nos termos da respetiva lei, da autorização prévia da Assembleia Municipal, **propõe**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:- 1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das **Grandes Opções do Plano**; b) **Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €** em cada um dos anos económicos seguintes ao da



sua contração e o prazo de execução de três anos. 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. 3. A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. 4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. 5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 6º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, solicita à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos e condições constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Setembro do ano dois mil e doze. -----

**CDU - Coligação Democrática Unitária**

**PCP-PEV**



**Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 27 de Setembro de 2012**

**Pedido de Autorização Previa ao Abrigo da Lei dos Compromissos**

(Ponto 3 da Ordem de Trabalhos)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação  
Exmos. Senhores Deputados Municipais

Na Assembleia Municipal de 29 de Junho a CDU alertou e deixou clara a sua posição em relação a este ponto. Correndo o risco de nos repetirmos queremos aqui deixar mais uma vez o nosso alerta.

Antes de mais, gostaria de deixar bem claro que a CDU defende o rigor orçamental em todos os níveis da Administração Pública — central, regional, local, na segurança social e nos hospitais EPE (Entidades Públicas Empresariais). Esta é uma questão que deixamos aqui de forma bem clara.

Gostaria também de deixar claro que, para a CDU, os pagamentos em atraso por parte do Estado são inaceitáveis. É uma situação que tem graves consequências económicas e sociais, afecta a vida de milhares de cidadãos, prejudica as empresas e, no caso das micro e pequenas empresas, pode, inclusivamente, inviabilizar a continuação da sua actividade. Portanto, é necessário resolver este problema.

Aquando da discussão na Assembleia da República, o PCP alertou para o facto de esta Lei impor medidas muito restritivas, medidas essas que, se fossem aplicadas, conduziriam ao bloqueio das diversas entidades abrangidas por esta Lei.

A justeza da posição do PCP tem sido comprovada, pela realidade. De todos os lados chegam informações de que a tentativa de aplicação da Lei dos Compromissos está a bloquear o funcionamento das instituições abrangidas, em particular nos sectores da saúde, ensino superior e nas autarquias.

Também na saúde têm surgido bloqueios, situação que foi aliás reconhecida pelo Ministro da Saúde. Nas universidades, reitores vieram a público alertar que a Lei dos Compromissos pode paralisar e asfixiar as universidades públicas.

Perante estas evidências, são incompreensíveis as reacções do Governo que se comporta como se tudo estivesse bem, ignorando esta realidade. O Governo não pode ignorar os sinais que chegam de todos os lados e continuar a tentar impor uma lei que conduz à asfixia das instituições públicas por ela abrangidas.

Do nosso ponto de vista, qual é a origem deste problema?

Está nas políticas de sub-financiamento das entidades públicas levadas a cabo por sucessivos governos do PS, do PSD e do CDS. Esta é que é a realidade! As entidades públicas com orçamentos insuficientes tiveram de assumir compromissos, não conseguiram, depois, dar resposta aos pagamentos e atrasaram-se nos mesmos. Portanto, se queremos resolver este problema, temos de ir à sua origem e resolver a questão do subfinanciamento das entidades públicas.

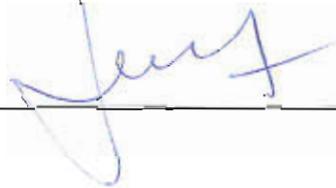
O Governo e a maioria que o suporta têm uma visão simplista deste assunto. Para o Governo e para a maioria a origem do problema está na deficiente aplicação dos procedimentos de registo e controlo de compromissos e, por isso, nesta proposta de lei, o Governo avança com um vasto conjunto de constrangimentos burocráticos e administrativos à execução orçamental e à assunção de compromissos. Porém, é preciso dizer aqui que não disponibiliza os meios

suplementares às entidades públicas de forma a estas poderem fazer os pagamentos em atraso e, simultaneamente, assumirem os compromissos necessários para o cumprimento cabal das soluções a que estão obrigadas por lei e pela Constituição.

Então, qual será o resultado desta política e desta proposta do Governo? Na realidade, vai levar ao estrangulamento funcional das entidades públicas e à degradação dos serviços.

Mais uma vez a CDU não pode compactuar com este ataque feito às autarquias com a imposição da *Lei dos Compromissos*, da retenção arbitrária de cinco por cento da receita do IMI ou do desvio de verbas do QREN alocados aos programas operacionais e à participação das autarquias. Mas o *memorando* representa também, para os nós, uma porta aberta a novos ataques às populações, aos rendimentos das famílias e ao seu direito de acesso ao serviço público que as autarquias prestam.

Viana do Castelo, 27 de Setembro de 2012  
O Eleito da CDU,



---



## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia nove de Julho findo, consta a seguinte deliberação:

- - - (09) PESSOAL COMPLEMENTAR PARA SERVIÇO DE CANTINA E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:-

Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – PESSOAL COMPLEMENTAR PARA SERVIÇO DE CANTINA E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – TRANSFERÊNCIA PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA** – Analisada a atual situação do pessoal não docente, que exerce funções nas escolas do 1º CEB e jardins-de-infância, constata-se que, com base na dotação prevista na Portaria 1049-A/2008, de 16 de Setembro, **que não é possível garantir um eficaz funcionamento dos mesmos nestes estabelecimentos de educação.** Resulta, desta constatação e da prática vivenciada ao longo dos anos letivos anteriores, a necessidade de se dotar o serviço de refeições, de recursos humanos suplementares, que permitam o seu melhor funcionamento nos períodos críticos da sua concretização. Cumulativamente releva o município a necessidade de aprofundar uma gestão eficiente do pessoal não docente das escolas do 1º ciclo, bem como, do serviço de Prolongamento de Horário dos jardins-de-infância, de forma a acomodar as restrições orçamentais que vem sendo imposta pelo governo. Assim, considerando: o quadro de necessidades existentes; o esforço de racionalização dos recursos afetos aos serviços de refeições das EB/JI e do prolongamento de horário dos jardins-de-infância da rede pública, proponho:- 1. Que através da celebração de protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, se autorize as mesmas à contratação de pessoal (Assistentes Operacionais – Auxiliares de Ação Educativa e cozinheira), constante no quadro anexo, pelo período de 12 meses, com início em 3 de Setembro de 2012, suscetíveis de renovação após análise, caso a caso, face à evolução do quadro de necessidades; 2. Que se autorizem as Juntas de Freguesia a proceder à substituição de pessoal que, por motivo justificado, fique impedido de assegurar o serviço, por período superior a 8 dias; 3. Desta proposta de autorização resulta uma diminuição de cerca de 20 efetivos a colocar em relação aos valores do ano letivo que agora finda; 4. O valor dos encargos a assumir é de 320.810,00€, que representa uma diminuição de 88.190,00€ (- 27%). Estes encargos estão previstos em sede do orçamento municipal na rubrica 0205/0405010105.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

2

Distribuição de encargos plurianuais

Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Març	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	TOTAL
22.915	22.915	22.915	45.830	22.915	22.915	22.915	22.915	22.915	22.915	45.829	22.915	320.810,00€

DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL A CONTRATAR

FREGUESIA	CANTINAS			Prol. Horário
	Horas	½ Tempo	1 Tempo	½ tempo
Afife		1		
Alvarães	2 H	1		
Amonde				
Areosa		3		1
Barroselas		4*		
Carreço		1	1**	1
Cardielos	2H30			
Carvoeiro				1
Cast. Neiva		1		1
Chafé		1		
Darque		4		2
Deão		1		
Deocriste		1		
F. Soutelo				
St. <sup>a</sup> Leocádia	1H30			
St. <sup>a</sup> . Maria		1		
Lanheses				1***
Mazarefes				1
Meadela		8	1	
Meixedo	2 H			
Moreira		1		
Montaria				
Mujães		1		
Neiva	1H30	1		
Nogueira		1*		
Outeiro		1		
Perre	2 H	1		
Portuzelo		2		1
Port. Suzã	2H30			
Serreleis		1		
Subportela	2 H			
Torre		1		
Viana-St.M.Maior				
Viana-Monserrate				
Vila Franca				1
Vila Fria	2 H			
Vila Mou		1		
Vila N.Anha	2 H	1		1
V. Punhe	2 H			
<b>TOTAL</b>	<b>22H</b>	<b>39</b>	<b>2</b>	<b>11</b>

- \* ½ Cessa com fim de contrato em vigor
- \*\* 1 Cozinheira



- \*\*\* Caso se concretize o prolongamento de horário

(a) Maria José Guerreiro.". O Vereador Aristide Sousa questionou sobre se estes apoios cumprem a Lei dos Compromissos. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 6º, nº 1, alínea c) da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, solicita à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, relativamente à contratação de pessoal complementar para serviço de cantina e prolongamento de horário - Transferências para as Juntas de Freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

**--- Está conforme o original. -----**

**--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----**

**--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Setembro do ano dois mil e doze. -----**

*Georgina Cunha*



## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia nove de Julho findo, consta a seguinte deliberação:-

- - - (05) TRANSPORTES ESCOLARES - CIRCUITOS ESPECIAIS 2012/2013 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:-

Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – TRANSPORTES

ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS 2012/2013 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 1.

Execução do Plano de Transportes Escolares – circuitos especiais de autocarros; 2. Execução do Plano de Transportes Escolares – circuitos de táxis

### 1. Execução do Plano de Transportes Escolares – circuitos especiais de autocarros

Para a execução sectorial do Plano de Transportes Escolares, aprovado no Conselho Municipal de Educação no dia 19 de Abril, e em reunião de Câmara no dia 14 de Maio e a concretizar em circuitos especiais, torna-se necessário desenvolver o procedimento de contratação pública, através de ajuste directo, para a prestação de serviço para os seguintes circuitos especiais:

#### 1.1 Circuito especial para transporte de alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico de Montaria, V. Murteda e Meixedo para o Centro Escolar de Lanheses e vice-versa;

- Início às 08h20 – Chegada às 08h50
  - Regresso 17h25 – Chegada 18h00
- ↓ Autocarro de 19 lugares com cintos e sem vigilante.

► O preço base global estimado do procedimento é de 17.500 euros- IVA incluído à taxa em vigor

#### 1.2 Circuito especial de transportes de alunos do 2º e 3º ciclo/ ensino Secundário de Montaria para Escola EB 2,3/S de Lanheses e vice-versa;

- Início 08h00 (Montaria/Souto) – Chegada Lanheses 08h30
  - Regresso 17h00 – Chegada 17h30
- ↓ Autocarro de 54 lugares com cintos e com vigilante – este autocarro pode ser utilizado por outros utentes da comunidade

► O preço base global estimado do procedimento é de 19.800 euros- IVA incluída à taxa em vigor

#### 1.3 Circuito especial para alunos do 2º e 3º Ciclos e Ensino Secundário entre Escola EB 2,3/S Pintor José de Brito e Nogueira/Corredouras.



- 1 Viagem 2ª e 4ª Saída da Escola – 13h30
- 1 Viagem 3ª, 5ª e 6ª Saída da Escola às -16h50
- ‡ Autocarro de 50 lugares com cinto e com vigilante;

► **O preço base global estimado o procedimento é de 17.300 euros- IVA incluído à taxa em vigor**

1.4 Circuito especial para alunos do 2º e 3º ciclos entre a **EB 2,3 Carteadado Mena e Lomba e Monte**, Freguesia de Subportela.

- 1 Viagem/Dia
- Saída: Escola Carteadado Mena (fim das aulas) E.N. 203 (Cortegaça) e o Lugar do Monte
- ‡ Autocarro de 13 lugares com cintos e com vigilante;

► **O preço base global estimado para o procedimento é de 10.200 euros-IVA incluído à taxa em vigor**

1.5 Circuito especial para o transporte dos alunos do 1º ciclo de **Aldeia Nova, S. Gil, Costa, Madorra e Rocha, para o Centro Escolar de Perre.**

- Início às 8h15 – Chegada às 8h50
- Regresso às 17h25 – Chegada às 18h00
- ‡ Autocarro de 11 lugares com cintos e com vigilante:

► **O preço base global estimado do procedimento é de 15.300 euros- IVA incluído à taxa em vigor**

1.6 Circuito especial para o transporte dos alunos do 1º ciclo de **Samonde de (Rua de Samonde, Azenha, Dr. Ramos, Quinta Vale Flores), para o Centro Escolar de Santa Marta de Portuzelo**

- Início às 08h30 – Chegada às 8h50
- Regresso às 17h30 – Chegada às 17h55
- ‡ Autocarro de 18 lugares com cintos e com vigilante;

► **O preço base global estimado do procedimento é de 10.300 euros-IVA incluído à taxa em vigor**

1.7 Circuito especial para alunos do 1º ciclo de **Vila Mou – Lugar de Balteiro-Largo do Vale, Lugar das Rasas-Rua das Rasas, Urbanização Santo Amaro, Junto à Escola-Largo do Calvário – Para o Centro Escolar de Lanheses**

- Saída às 08h25 – Chegada às 8h55
- Regresso às 17h30 – Chegada às 17h55
- ‡ Autocarro de 11 lugares com cintos e sem vigilante;

► **O preço base global estimado do procedimento é de 9.360 euros- IVA incluído à taxa em vigor**

### Compromissos plurianuais Distribuição de encargos

Circuito	Set./12	Out.	Nov.	Dez.	Jan./13	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.	2012/13
1.1	€1.531,00	€1.908,00	€2.003,00	€1.054,00	€2.803,00	€1.717,00	€1.758,00	€2.209,00	€2.215,00	€1.104,00	17.500,00
1.2	€1.710,00	€2.214,00	€2.314,00	€1.207,00	€2.314,00	€1.912,00	€2.211,00	€2.298,00	€2.235,00	€1.385,00	19.800,00
1.3	€1.449,00	€2.149,00	€2.136,00	€1.574,00	€2.146,00	€1.936,00	€1.588,00	€2.324,00	€2.223,00	€1.363,00	€17.300,00
1.4	€794,00	€1.181,00	€1.135,00	€778,00	€1.235,00	€973,00	€819,00	€1.256,00	€1.289,00	€740,00	€10.200,00
1.5	€1.045,00	€1.809,00	€1.804,00	€1.180,00	€1.868,00	€1.598,00	€1.288,00	€1.950,00	€1.850,00	€910,00	€15.300,00
1.6	€718,00	€1.197,00	€1.257,00	€722,00	€1.257,00	€1.078,00	€1.018,00	€1.238,00	€1.217,00	€598,00	€10.300,00
1.7	€653,00	€1.091,00	€1.148,00	€605,00	€1.146,00	€982,00	€828,00	€1.164,00	€1.200,00	€545,00	€9.360,00
TOTAL	7.800,00	11.649,00	11.796,00	7.120,00	11.969,00	10.196,00	7.918,00	12.439,00	12.229,00	6.645,00	99.760,00



NOTA: O valor global de encargos estimado para a execução destes circuitos, calculado com base nos elementos de execução do ano lectivo 2011/2012, situa-se em 99.760,00€, o que representa uma redução de encargos de cerca de 11.7%.

Os encargos encontram-se inscritos em sede de orçamento aprovado para 2012, na rubrica económica com o nº 02021001 – transportes escolares.

## **2. Execução do Plano de Transportes Escolares – circuitos de táxis**

Para a execução sectorial do Plano de Transportes Escolares, aprovado no Conselho Municipal de Educação no dia 19 de Abril, e em reunião de Câmara no dia 14 de Maio, a concretizar com a utilização de táxis, torna-se necessário desenvolver o procedimento de contratação pública, por ajuste directo, para adjudicação da prestação de serviço para os seguintes circuitos especiais de táxis ou viatura adaptada, destinados a alunos, impossibilitados de utilizar o transporte público:

### **2.1. Para a Escola EB 2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires**

- Ana de Jesus Rodrigues Alves Esteves – Monte de Santa Luzia (transporte exclusivo só para a aluna)

► **O preço base global estimado do procedimento é de 1.900 euros- IVA incluído à taxa em vigor**

### **2.2. Escola EB 2,3/S de Barroelas e vice – versa**

- Ana Cláudia Pereira Pedra – Carvoeiro
- Carina Rodrigues Marques – Vacaria -Carvoeiro
- Catarina Dantas Miranda - Vacaria -Carvoeiro
- Ivone Rodrigues Marques – Vacaria -Carvoeiro
- Paulo Alexandre Rodrigues Barbosa - Vacaria - Carvoeiro
- Paulo Oliveira Lima – Vacaria - Carvoeiro
- Rubén Diogo Rodrigues Carvalho – Vacaria -Carvoeiro
- Sérgio Lima da Rocha – Vacaria -Carvoeiro
- Cláudia Catarina Rodrigues Lima – Agros - St<sup>a</sup> Leocadia Geraz do Lima

► **O preço base global estimado do procedimento é de 9.600 euros- IVA incluído à taxa em vigor**

### **2.3. Escola EB 2,3/S Pintor José de Brito e vice – versa**

- David Miguel Rodrigues Parente – Serreleis
- Débora Martins Correia – Cardielos
- Rafaela Lima dos Santos – Perre

► **O preço base global estimado do procedimento é de 5.430 euros- IVA incluído à taxa em vigor**

### **2.4. Escola EB 2,3/S Monte da Oia**

- Guilherme José Mendes Peres – Darque para a Escola EB 2,3/S Monte da Oia todos os dias. Desta escola para o ATL de Chafé da parte de tarde 4 dias da semana



A partir de Outubro 1 dia por semana para a APPACDM de Areosa saída de Monte da Ola e regresso à escola EB 2,3/S Monte da Ola (possibilidade de se transportar mais 2 alunos), seguindo para Darque (Guilherme).

- O preço base global estimado do procedimento é de 3.800 euros- -IVA incluído à taxa em vigor

### Compromissos plurianuais Previsão da distribuição de encargos

Círculo	Set/12	Out.	Nov.	Dez.	Jan/13.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Totais
2.1	€180,00	€210,00	€210,00	€100,00	€210,00	€180,00	€170,00	€240,00	€220,00	€180,00	€1.900,00
2.2	€773,00	€1.198,00	€1.042,00	€654,00	€1.142,00	€865,00	€763,00	€1.228,00	€1.187,00	€748,00	€9.600,00
2.3	€488,00	€685,00	€684,00	€347,00	€610,00	€536,00	€412,00	€664,00	€658,00	€346,00	€5.430,00
2.4	€300,00	€412,00	€442,00	€289,00	€491,00	€347,00	€311,00	€475,00	€427,00	€306,00	€3.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>€1.741,00</b>	<b>€2.505,00</b>	<b>€23780,00</b>	<b>€1.390,00</b>	<b>€2453,00</b>	<b>€1.928,00</b>	<b>€1656,00</b>	<b>€2607,00</b>	<b>€2.492,00</b>	<b>€1580,00</b>	<b>€20.730,00</b>

- NOTA: 1.** O valor global de encargos estimado para a execução destes circuitos, calculado com base nos elementos de execução do ano lectivo 2011/2012, situa-se em 20.730,00€, o que representa uma redução de encargos de cerca de 15%.
- 2.** Os encargos encontram-se inscritos em sede de orçamento aprovado para 2012, na rubrica económica com o nº 02021001 – transportes escolares.

### 3. Aquisição de serviço pontual de transportes escolares 2012/2013

A participação das escolas e jardins de infância em actividades, com uma forte componente pedagógica, promovidas pelo município ou por entidades que com ele mantém parcerias (ex. festival de janeiras, encontro de teatro, cinema), no quadro da concretização do seus planos anuais de actividades e respectivos Projectos Educativos, envolvem, muitas vezes, a deslocação, simultânea de vários estabelecimentos/alunos e turmas. Tal implica a mobilização de recursos acrescidos em transportes, a que o município não consegue responder no quadro da capacidade disponibilizada pela suas viaturas, o que conduz ao recurso à utilização pontual de serviços de transportes das operadoras privadas.

Importando garantir as condições indispensáveis à participação das escolas e jardins de infância, neste tipo de actividades e tendo presente o quadro de necessidades verificado nos anos lectivos, proponho seja autorizada:

Abertura de procedimento concursal, limitado, por ajuste directo com consulta a um mínimo de 3 empresas, para a aquisição, para o ano lectivo 12/13, de um máximo de 10.000Km em transportes de passageiros, a realizar com recurso a autocarros, homologados de acordo com a lei 13/2007, com capacidade de 27 e 54 Lugares, sem vigilante.

A concretização do recurso a este serviço reveste-se de carácter pontual, a executar, de 2ª a 6ª feira, entre as 8,30h e as 18h., durante o tempo lectivo, no ano lectivo de 2012/2013.

O número mínimo de Km a executar nunca será inferior a 9.000Km

O transporte será executado no espaço concelhio, podendo 10 desses serviços, decorrer para além dos limites do concelho, até uma distância de 150Km.

O nº máximo de autocarros a mobilizar simultaneamente não será nunca superior a 5.

A previsão da afectação dos transportes será feita com uma antecedência mínima de 5 dias, no caso de mobilização de um máximo de 2 autocarros e de 15 dias para a realização de serviços que impliquem a mobilização simultânea de 3 ou mais autocarros.

O custo Global máximo previsto é de 14.000 euros, sendo a distribuição dos recursos feita bimensalmente conforme previsão constante no quadro anexo.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

5

**Compromissos plurianuais  
Previsão da distribuição de encargos**

Novembro/12	Fevereiro	Abril	Junho	Julho	Total
€4.000,00	€3.000,00	€3.500,00	€2.500,00	€1.000,00	€14.000,00

**Os encargos encontram-se inscritos em sede de orçamento aprovado para 2012, na rubrica económica com o nº 02021001 – transportes escolares.**

**NOTA FINAL:** Os procedimentos concursais para os circuitos especiais de autocarros (1) e Aquisição de serviço pontual de transportes escolares 2012/2013 (3), podem ser feito por conjuntos agrupados.

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 6º, nº 1, alínea c) da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, solicita à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, relativamente à abertura de procedimento concursal para os Transportes Escolares – Circuitos Especiais 2012/2013. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Setembro do ano dois mil e doze. -----



## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:- .....

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e três de Julho findo, consta a seguinte deliberação: .....

- - - (03) ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA –

### ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ACADEMIA DE MÚSICA DE VIANA DO CASTELO

#### INTRODUÇÃO

O Despacho nº14460/2008 (2ª série) de 26 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho 8683/2011, de 28 de Junho de 2011, define as normas a observar na oferta das atividades de enriquecimento curricular e preconiza uma escola a tempo inteiro adaptando os tempos de permanência dos alunos nos estabelecimentos de ensino às necessidades das famílias. Torna-se por isso necessário e de maior importância continuar a garantir que esses tempos de permanência sejam, pedagogicamente ricos e, simultaneamente, complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas, assim:

- ◇ Considerando o papel de Instituições de ensino vocacional da música para a promoção e desenvolvimento das atividades sobretudo no público infantil;
- ◇ Considerando o papel fundamental que as autarquias ao nível de promoção de atividades de enriquecimento curricular através da organização de respostas diversificadas, em função das realidades locais;
- ◇ Considerando a experiência acumulada;
- ◇ Considerando o sucesso alcançado nos anos transactos;

O Município de Viana do Castelo (1º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa coletiva n.º 506037258, representado pelo seu Presidente José Maria Costa e a Academia de Música de Viana do Castelo - Conservatório Regional do Alto Minho (2.º outorgante), titular do cartão de identificação de entidade equiparado a pessoa coletiva n.º



500793263, representada pela Presidente da Direção Carla Soares Barbosa, celebram o presente acordo de colaboração, que se subordinará às cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
(Objeto)**

O presente acordo de colaboração entre o Município de Viana do Castelo e a Academia de Música de Viana do Castelo, no âmbito específico do Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular, visa o desenvolvimento da música e da expressão musical, conforme previsto na secção III (art.15 e 16) e secção IV (art.19) do Regulamento anexo ao Despacho n.º 14460/2008 de 26 de Maio com as alterações introduzidas pelo Despacho 8686/2011, de 28 de Junho de 2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
(Período de vigência do acordo)**

O presente acordo é válido para o ano letivo 2012/2013, com término a 30 de Junho de 2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
(Obrigações do Segundo Outorgante)**

No quadro do presente protocolo o 2.º outorgante compromete-se:

1. A garantir a colocação dos Docentes necessários ao desenvolvimento das Atividades da Música conforme grelhas de horários a fornecer pelo Município e aceites pela Academia de Música, logo que concluída a 2.ª fase da colocação de Docentes e de acordo com as condições definidas no Despacho n.º14460/2008 de 26 de Maio com as alterações introduzidas pelo Despacho 8686/2011, de 28 de Junho de 2011.
2. Imediatamente após colocação dos docentes, proceder ao envio da cópia do contrato e do curriculum vitae dos mesmos para a Câmara Municipal de Viana do Castelo.
3. A assegurar, com regularidade e em articulação com os Agrupamentos de Escolas, o controlo das atividades e, trimestralmente, proceder à coordenação pedagógica das mesmas;
4. Trimestralmente proceder à coordenação/avaliação do seu desenvolvimento com o Pelouro da Educação do Município de Viana do Castelo e os órgãos de Gestão dos Agrupamentos de Escolas;
5. Proceder, duas vezes por trimestre, ao envio do mapa de presenças/faltas dos docentes, bem como de presenças dos alunos dos meses de Novembro, Janeiro e Maio;
6. Remeter no final do ano letivo relatório síntese de formação e de desempenho nas AEC de cada docente;



7. Enviar mensalmente nota de encargos correspondente ao trabalho prestado.

#### **CLÁUSULA QUARTA (Obrigações do Primeiro Outorgante)**

No quadro do presente protocolo o 1.º outorgante compromete-se a transferir ao 2º outorgante:

1. Dotação para remunerações dos Docentes das AEC, contratados a termo, com base no código de trabalho e no Despacho 14460, de 26 de Maio de 2008, com as alterações introduzidas pelo Despacho 8686/2011, de 28 de Junho de 2011.
2. Dotação para remunerações dos Docentes das AEC regendo-se pelo despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho 8686/2011, de 28 de Junho de 2011, sendo que os Docentes que possuam habilitação igual ou superior à licenciatura em música, que auferem o valor de € 12.50 por cada tempo letivo/hora **em regime de prestação de serviços.**
3. Dotação para remunerações dos docentes, do ensino da música e da expressão musical, com outras habilitações (currículo relevante) previstas no despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio, que auferem o valor de € 12,00 por cada tempo letivo/hora **em regime de prestação de serviços.**
4. Dotação €13.300.00 para coordenação, comunicação e gestão administrativa, financeira e de recursos humanos e formação contínua aos novos docentes.
5. A transferência das dotações devidas processam-se em 5 tranches. Caso se verifique atraso nas transferências por razões não imputadas ao 2º outorgante, haverá lugar ao pagamento de juros de mora.

#### **CLÁUSULA QUINTA (Revisão)**

Qualquer revisão ou adaptação do presente acordo carece de prévio acordo de ambas as partes, a celebrar por escrito.

### **Compromissos plurianuais Distribuição de encargos**

#### **Pessoal docente**

1ª Tranche		2ª Tranche		3ª Tranche		4ª Tranche		5ª Tranche	
Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan/13	Fev.	Março	Abril	Mai	Junho
€42.500		€58.000		€43.500		€42.750		€62.500	

#### **NOTA:**

1. O valor global de encargos estimado para a execução deste acordo de colaboração no que respeita ao pessoal docente é de 249.250,00 euros.



2. O valor global de encargos estimado para a execução deste acordo de colaboração no que respeita a serviços de administração e de coordenação é de 13 300 euros, significa uma redução de cerca 40%, em relação ao ano de 2011/2012.
3. O financiamento das atividades é garantido por transferência do MEC de dotação financeira específica e consignada, no quadro do contrato de execução de transferência de competências celebrado em Setembro de 2008.
4. Os encargos encontram-se inscritos em sede de orçamento aprovado para 2012, na rubrica económica com o nº 02.04.04.07.01.01.

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 6º, nº 1, alínea c) da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, solicita à Assembleia Municipal a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, relativamente ao Acordo de colaboração a celebrar com a Academia de Música de Viana do Castelo. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Carvalho Martins, António Amaral e Ana Palhares e o voto contra do Vereador Aristides Sousa. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Setembro do ano dois mil e doze. -----

*Georgina*



## CERTIDÃO

- - - **GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-**-----

- - - **Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezassete de Setembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - - -**

- - - **(04) PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2012:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2012** - Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica. Estando o município de Viana do Castelo, nesta conjuntura difícil de investimentos públicos, a efetuar um significativo esforço financeiro para garantir as comparticipações nacionais necessárias para execução financeira das obras objeto de candidaturas a fundos comunitários, na melhoria do acolhimento empresarial, renovação e alargamento de redes de infraestruturas, construção de novos equipamentos escolares, culturais e desportivos e beneficiação de rede viária. O Município de Viana do Castelo para aproveitar este momento de comparticipações comunitárias do QREN tem necessidade de reforçar os financiamentos da componente nacional das candidaturas/obras, das seguintes empreitadas:- Posto Náutico de Remo, Posto Náutico de Vela, Posto Náutico de Canoagem, Coliseu/Centro Cultural de Viana do Castelo, Reabilitação de Vias Municipais Classificadas (Diversas Freguesias), Construção novo Acesso Estádio Manuela Machado, Zona de Atividades Económicas de Darque, Frente Ribeirinha de Viana do Castelo - requalificação de espaços degradados e Valorização do Acesso à Envolvente Santiago da Barra, Centro de Interpretação Ambiental e Documentação do Mar/Gil Eannes, Infraestruturas de acolhimento Empresarial de Alvarães-1ª Fase, Reabilitação Edifício Vila Rosa, Requalificação da Av. Capitão Gaspar de Castro, Escola EB1,2,3 Frei Bartolomeu dos Mártires. Assim, proponho à Câmara Municipal e Assembleia Municipal que **aprovem o lançamento de uma Derrama correspondente a 1,5 % do Lucro Tributável** do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, relativo ao ano de 2012, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do nº 2 do artigo 53º e a) do nº 6 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Setembro e artigo 14º da Lei nº 2/07, de 15 de Janeiro, para ocorrer ao financiamento dos investimentos atrás referidos. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas relativo ao ano 2012, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Aristides Sousa e o voto contra dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães e Ana Palhares. O Vereador Aristides Sousa justificou o seu sentido de voto, referindo que, atendendo ao atual contexto económico-social, o recurso a esta cobrança se afigura razoável no quadro de uma distribuição solidária e subsidiária das exigências impostas às pessoas singulares e coletivas, pelo que, enquanto perdurar a situação de emergência nacional, na sua opinião, onde há lucro deve haver redistribuição de proveitos, que bem investidos podem dinamizar a atividade económica e dar resposta às necessidades de índole da ação social do município. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Setembro do ano dois mil e doze. -----

*Georgi-Yar*

# (DOCUMENTO Nº 24)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



**Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 27 de Setembro de 2012**

## LANCAMENTO DA DERRAMA SOBRE A COLETA DO IRC RELATIVA AO

ANO DE 2012

(Ponto 7 da Ordem de Trabalhos)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação  
Exmos. Senhores Deputados Municipais

Neste tempo de grave crise financeira, económica, social e ética em que nos mergulharam e que levou o Governo PSD/CDS/PP a exigir um esforço fiscal insuportável sobretudo aos trabalhadores, dado que incide quase que exclusivamente sobre os rendimentos do trabalho, deixando de fora muitos dos rendimentos do grande capital, vem a Câmara Municipal, mais uma vez, propor a esta Assembleia Municipal que aprove o” lançamento de uma derrama de 1,5% do Lucro Tributável do imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, relativo ao ano de 2012, considerando que tem de efetuar um significativo esforço financeiro para garantir as participações nacionais necessárias para a execução financeira das obras objeto de candidaturas a fundos comunitários, na melhoria do acolhimento empresarial, renovação e alargamento da rede de infraestruturas, construção de novos equipamentos escolares, culturais, desportivos e beneficiação de rede viária .

Se, de acordo com as afirmações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, “desde 2010, o Município teve uma redução nas transferências financeiras do Estado de 2,2 milhões de euros, a que acresce o corte de 500 mil euros, este ano, referente à reavaliação patrimonial para efeitos de IMI -atarefou-se agora o Governo PSD/CDS/PP a publicar legislação sobre Programas de Apoio á Economia Local, que no caso de Viana do Castelo se consubstancia num empréstimo de 1.164.877,20 euros, beneficiando o nosso concelho, segundo o vereador do CDS/PP, Sr. Aristides Sousa, “da redução da taxa de juro da República Portuguesa” que, de acordo com a afirmação do Sr. Presidente da Câmara é de 4,15%, que “será a taxa mais alta de todos os empréstimos atualmente contratados pelo Município de Viana do Castelo”.

**Nesta política de desnorte em que nos mergulharam, a CDU compreende que a derrama constitua uma das formas de que o Município dispõe para assegurar que também as empresas que têm sede no exterior do concelho (áreas comerciais, seguradoras, bancos, etc. ) contribuam no esforço desta comunidade para a qualificação e infraestruturção do território.**

Assim:

**Considerando que há efetivamente um desvirtuamento da figura da derrama que, por ser lançada anualmente, se transformou num imposto camarário, mas, também;**

- que há a necessidade de que se não desperdicem as verbas disponibilizadas pelo QREN, havendo para isso que garantir as participações nacionais exigíveis;**
- que os investimentos propostos são, de um modo geral, de interesse para o desenvolvimento do concelho e que promoverão a manutenção ou criação de novos postos de trabalho tão necessários para os vianenses;**
- que a derrama incidirá apenas sobre as empresas que declararam lucros e que o capital tem que participar no esforço que deveria ser de todos;**
- que a derrama também representa uma forma de se” conseguir que as empresas com sede no exterior do concelho contribuam no esforço conjunto de qualificação do território “vianense;**

a CDU vai votar favoravelmente esta proposta.

Viana do Castelo, 27 de Setembro de 2012  
O Eleito da CDU,

(António Gonçalves da Silva)



VIANA DO CASTELO

Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Senhoras e senhores Deputados, Presidentes de JF, Câmara Municipal....

O ponto de Agenda em discussão, subordinado ao tema do **“Lançamento de derrama sobre o lucro tributável do IRC relativo ao ano de 2012”** merece os seguintes comentários:

A proposta da Câmara Municipal para justificar o lançamento da derrama de 1,5% sobre o lucro tributável do IRC relativo a 2012, é imprecisa quanto a alguns dos objectivos enunciados, sendo necessário precisar com clareza qual é o destino dessas verbas.

E quando digo que há uma imprecisão, quero significar, por exemplo, que quando se fala em “Reabilitação de Vias Municipais Classificadas (diversas Freguesias), não está devidamente clarificado de que vias se trata, onde se localizam em concreto e quais são os custos orçamentados para essa reabilitação. Do mesmo modo, quando se fala de espaços degradados, fica uma ideia de vacuidade, porque não estão devidamente identificados ou isolados tais espaços, nem são apontados os custos reais para recuperar cada um deles, subsistindo a dúvida da real necessidade das verbas pretendidas

Por outro lado, é também referido, na Proposta da Câmara Municipal, o Coliseu/Centro Cultural de Viana do Castelo, como destinatário do investimento dos dinheiros públicos. Ora, tanto quanto é sabido, esta obra é financiada pela CIM/Alto Minho, na medida em que vai servir todo o Distrito, pelo que deixou de ser um encargo exclusivo do município de Viana do Castelo. Assim sendo, não parece justificar-se a sua inclusão como um objectivo prioritário, a menos que haja informação que não é do conhecimento de todos os membros desta Assembleia.

**Sendo a derrama um imposto municipal, com o limite máximo de 1,5%**, temos de admitir que assusta um pouco o tecido empresarial vianense, já de si tão debilitado, que a Câmara Municipal venha optar pela taxa máxima, quando todos conhecemos as enormes dificuldades que estão a atravessar, concretamente pela diminuição da actividade económica, pela baixa do consumo, pelos elevados custos sociais, de transportes, autoestradas e outros não menos importantes. A Câmara Municipal deveria ser menos <sup>exigente</sup> ~~exigente~~, contribuindo, no âmbito das suas competências, para que as empresas se mantenham viáveis aliviando a sua carga fiscal.

Normal seria, pois, na situação de crise extrema como a que vivemos, a Câmara Municipal dar um sinal de compreensão e solidariedade aos empresários, até para que estes possam, pelo menos, manter os níveis de empregabilidade, **lançando uma derrama pelo mínimo, por**



## VIANA DO CASTELO

*exemplo, 0,5%, em vez de ser pelo tecto máximo*, e aguardar uma actualização para mais tarde, exactamente quando estiver de volta a normalidade da vida económica.

Como normal seria também, considerando a época de crise, gastar os dinheiros dos impostos de todos nós em objectivos que, de facto, tenham interesse público generalizado e possam gerar emprego, em vez de mera despesa para cumprir uma agenda.

O Grupo Parlamentar do PSD, em vista da proposta apresentada, e por não concordar com a mesma, só pode votar contra.

Sessão da Assembleia Municipal, de Viana do Castelo, 27.09.2012

Pelo Grupo Parlamentar do PSD,

A. Lobo de Carvalho



responsabilidade) a efectuar um significativo esforço financeiro para garantir as comparticipações nacionais necessárias para a execução financeira das obras objecto de candidaturas a fundos comunitários...o município para aproveitar este momento de comparticipações comunitárias do QREN tem necessidade de reforçar os financiamentos da componente nacional das candidaturas/obras, das seguintes empreitadas:” ...entre as quais encontramos o nosso célebre COLISEU/CENTRO CULTURAL.

Sr. Presidente,

No início havia dinheiro,

Afinal constatamos que não havia,

Depois encontrou a salvação na CIM...aquela, recorda-se, da qual o senhor e o seu antecessor não queriam integrar,

Agora, vamos lá ao bolso das empresas encontrar uma ajuda para acabar a coisa.

O senhor é presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, sendo também dirigente do Partido Socialista.

O partido da oposição que se comporta como se nada tivesse a ver com o estado da nação, que entende que a medida da TSU seria lesiva para a economia, que vem a público dizer que afinal a extinção de fundações anunciada pelo Governo é uma “montanha que pariu um rato”.

A este respeito, permita-me que cite uma frase proferida por um companheiro, em resposta a esta expressão: “quem pariu foi o rato”, o que mora no largo do rato, na capital, e para nossa infelicidade pariu dívidas.



## **(7) – LANÇAMENTO DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVA AO ANO DE 2012**

**Exma. Sra. Presidente da Assembleia e Restantes Elementos da Mesa,**

**Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores,**

**Srs. Deputados e Srs. Presidentes de Junta de Freguesia,**

**Demais presentes,**

O executivo da Câmara Municipal de Viana do Castelo merece um voto de parabéns.

Desde logo porque, como certamente se recordarão, deu início a uma construção na cidade, então designada por Coliseu, dizendo aos Vianenses que tinha meios financeiros para suportar a sua construção.

Após esse desvario, afinal pararam as obras. Todos pudemos assistir ao triste filme da constatação da mentira. Afinal não havia dinheiro. O Sr. Presidente, impávido e sereno, remeteu a resolução “da coisa” para a Comunidade Intermunicipal, como se nada tivesse a ver com o assunto, como se não tivesse partilhado a gestão do edil com o seu antecessor.

Honra lhe seja feita! Nesta proposta da Câmara Municipal, já nem vou discutir o carácter lesivo da ideologia que a ela está subjacente! Faço apenas questão de sublinhar e fazer referência a um dos argumentos que os senhores têm coragem de aqui colocar (e passo a citar): “...estando o município de Viana do Castelo nesta conjuntura difícil de investimentos públicos (*acrescento* – percorrendo os caminhos que escolheu trilhar) fruto das suas opções políticas, *leia-se*, da sua exclusiva



O senhor que faz parte desta ideologia partidária, desta política e politiquice de que todos estamos fartos, vem agora afinal trazer-nos também uma derrama para acabar obras.

Sr. Presidente,

O que os Vianenses querem não são as obras de fachada em que os senhores insistem. O que os Vianenses querem são soluções que o Senhor, como autarca tem também a obrigação de encontrar, sem que para isso passe a vida a imputar responsabilidades ao Governo.

O que os vianenses querem é coerência e responsabilidade nas acções.

Entendemos que este “imposto” em nada contribui para o desenvolvimento económico da região.

**Grupo parlamentar do PSD.**

Viana do Castelo, 27 de SETEMBRO DE 2012.



## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezassete de Setembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - - -

- - - (03) FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
"PROPOSTA - FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – Com a alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (Lei 64/2008, de 5/12), as receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis, ainda não atingiu os valores de 2008. Esta constitui uma das receitas próprias mais importantes do Município que em 2009 teve uma diminuição de cerca de um milhão de euros, em 2011 manteve-se a recuperação da receita, registando-se ainda uma diferença de 418 mil euros, comparativamente com o ano de 2008. O governo recentemente abriu a possibilidade dos Municípios aumentarem o Imposto Municipal sobre Imóveis, alterando os limites da taxa máxima para os prédios urbanos avaliados de 0,4 para 0,5% e dos prédios urbanos de 0,7 para 0,8%. Proponho à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal a aprovação da fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Dec. Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro:

⇒A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI – Prédios rústicos: **0,8 %**;

⇒A prevista na alínea b) do artigo 112º do CIMI – Prédios urbanos: **0,8 %**;

⇒A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI – Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: **0,38 %**;

⇒Proponho ainda majorar até 30 % a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios.

Face à escassez de dados disponíveis do processo de reavaliação dos prédios urbanos nos termos do CIMI, ainda não podemos ter uma leitura global da incidência fiscal das novas afetações aos municípios. No entanto face às dificuldades económicas que os municípios atravessam neste momento, entendemos dar um pequeno sinal, reduzindo a taxa em 5%, dos prédios urbanos em já avaliados. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em



Câmara Municipal de Viana do Castelo

consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa do I.M.I. nos indicados valores. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. Os Vereadores do PSD declararam ter-se absterido pelo fato de discordarem do aumento de 0,7% para 0,8% da taxa de IMI relativa aos imóveis avaliados antes da actual reforma fiscal. O Vereador do CDS/PP declarou abster-se porque, em sua opinião, esta ligeira descida da taxa do IMI relativamente aos imóveis avaliados de acordo com o actual Código de Avaliações não irá representar uma redução efectiva dos encargos das famílias e das empresas, porquanto as reavaliações que estão a ser levadas a cabo irão fazer aumentar a base de incidência tributária, anulando o desejado efeito de desagravamento fiscal.

- - - Está conforme o original. -----

- - - A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Setembro do ano dois mil e doze. -----

*Georgina*

# (DOCUMENTO Nº 28)

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 27 de Setembro de 2012

## FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

(Ponto 8 da Ordem de Trabalhos)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação  
Exmos. Senhores Deputados Municipais

Em resultado dos métodos utilizados na determinação dos valores coletáveis dos prédios e da fixação das taxas a cobrar, como havíamos alertado, o IMI transformou-se num imposto estrangulador dos rendimentos dos vianenses, por atingir montantes inadmissíveis e insuportáveis para a maioria dos seus proprietários.

**Chama-nos a atenção quem está por dentro do problema da avaliação dos valores coletáveis dos prédios que, presentemente, numa altura de forte quebra de vendas no setor, que tem levado ao encerramento de inúmeras empresas imobiliárias e à redução do valor de venda dos prédios, as equipas de avaliadores das Finanças está a utilizar os parâmetros seguidos em 2003, o que sobrevaloriza os montantes coletáveis de modo irremediavelmente injusto.**

Como já temos referido, com a publicação do Decreto-Lei nº. 287/2003, que pretendia mais equidade na cobrança do imposto sobre os imóveis, a receita deste imposto aumentou a um ritmo de 100 milhões de euros/ano, facto que levou o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais a assinar um protocolo com a Universidade Técnica de Lisboa, que levasse à revisão estrutural do modelo de tributação sem deixar de ter em conta que era “essencial sustentar a elevação exponencial da carga tributária sem perder o intuito redistributivo global entre prédios novas e antigos”.

É certo que a Lei 64/2008 introduziu algumas pequenas melhorias no sistema.

**Contudo, não tendo em atenção a grave crise financeira, económica, social e ética em que nos mergulharam e num acto de desnorte, “o governo recentemente abriu a possibilidade dos municípios aumentarem o imposto municipal sobre imóveis, alterando os limites da taxa máxima dos prédios urbanos avaliados de 0,4 para 0,5% e dos prédios urbanos não avaliados de 0,7 para 0,8%”.**

Nada a opor quanto à taxa de 0,8% sobre os prédios ainda não avaliados.

Registamos, com agrado, o facto da Câmara, indo ao encontro embora tímido do que sempre foi proposto pela CDU, não nos propor o aumento da taxa dos prédios já avaliados para os 0,5% mas, antes, nos ter proposto uma pequena descida para os 0,3 8%.

Não desconhecemos que há quem insinue, porém, que tal poderá relacionar-se com o facto de o ano de 2013 ser ano de eleições autárquicas.

Não desconhecemos que há quem afirme, também, que a provação desta proposta não terá efeitos práticos dado que, pela adesão ao Programa de Apoio à Economia Local, o Executivo perderá a autonomia que detinha e terá de passar a cobrar o IMI pela taxa máxima prevista nas decisões do Governo.

Seja como for, a CDU continua a entender que a atual situação financeira das Câmaras e a necessidade de se não desperdiçarem as verbas disponibilizadas pelo QREN **não justificam a continuação do assalto à carteira dos munícipes, ainda menos numa fase de grave crise económica e social em que vivemos.**

Assim, a CDU, que no seu programa eleitoral, de forma justa, se comprometeu a pugnar por uma redução significativa da taxa máxima do IMI para prédios cujos valores colectáveis já tenham sido atualizados (o que para todos serão concretizados, em princípio, até ao fim deste ano ), não pode ter outra atitude que não seja a de votar contra esta proposta que nos foi apresentada pela Câmara Municipal.

Viana do Castelo, 27 de Setembro de 2012  
O Eleito da CDU,

(António Gonçalves da Silva)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo dá mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezassete de Setembro corrente, consta a seguinte deliberação: - - - -

- - - **(05) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):**- Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)** – Proponho que a Câmara Municipal submeta à aprovação da Assembleia Municipal, a fixação, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2, do art. 106º da Lei nº 5/04, de 10 de Fevereiro, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25% da faturação mensal, das empresas de redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, relativa aos clientes finais da área deste Município. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia o estabelecimento da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.-----

- - - **Está conforme o original.**-----

- - - **A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.**-----

- - - **Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Setembro do ano dois mil e doze.**-----

*Georgina Marques*

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



**Assembleia Municipal – Sessão ordinária de 27 de Setembro de 2012**

**TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM**

(Ponto 9 da Ordem de Trabalhos)

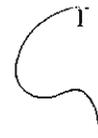
Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal e restante Mesa  
Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exma. Vereação  
Exmos. Senhores Deputados Municipais

Apesar de vivermos num tempo em que a carga fiscal, suportada pelos cidadãos portugueses, ultrapassou os limites suportáveis, não nos é lícito considerar que os valores a cobrar pela taxa municipal de direitos de passagem, agora em votação, possa constituir qualquer problema para os rendimentos dos vianenses.

Contudo, por uma questão de princípio, pois sempre defendemos que a cobrança desta taxa deveria recair diretamente sobre as empresas que operam redes de serviços telefónicos fixos nos domínios público e privado e não sobre os munícipes, como sempre votaremos contra.

Viana do Castelo, 27 de Setembro de 2012  
O Eleito da CDU,

(António Gonçalves da Silva)



## CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE ATAS E APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:-----

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da minuta da ata da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezassete de Setembro corrente, consta a seguinte deliberação:-----

- - - (07) 2ª REVISÃO DO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC:- Foi presente o processo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do qual consta a proposta da segunda revisão do plano e orçamento dos SMSBVC que seguidamente se transcreve:-  
"2ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC - Face à legislação atual e à reorganização dos Fundos comunitários no POVT (Programa Operacional Valorização do Território), pretende-se a criação de rubricas no PPIU, que possibilitem a abertura do procedimento concursal de obras de construção de redes de água e saneamento, para poderem ser apresentadas a candidaturas de Fundos Comunitários. Serve também a presente revisão para reforço de verbas, através de receita consignada pelo recebimento de indemnizações. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 64, nº 6 a) e do artigo 53, nº 2 b, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.4 do POCAL propor à Câmara Municipal a presente 2ª. Revisão Orçamental, de acordo com o a seguir discriminado.



2ª Revisão ao Orçamento da Despesa				
Classificação		Designação	Montante	
Orgânica	Económica		Orgânica	Económica
02		DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS	0	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		0€
	0701	INVESTIMENTOS		0€
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		0€
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		0€
	07010407	Captação e distribuição de água		0€
05		DIVISÃO COMERCIAL E ATENDIMENTO	9.450,82€	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		9.450,82€
	0701	INVESTIMENTOS		9.450,82€
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		9.450,82€
	07011002	OUTROS		9.450,82€
		<b>Total das Despesas</b>		<b>9.450,82€</b>

2ª Revisão ao Orçamento da Receita		
Código	Designação	Montante
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.450,82€
0801	OUTRAS	9.450,82€
080199	OUTRAS	9.450,82€
08019999	DIVERSAS	9.450,82€
	<b>Total das Receitas</b>	<b>9.450,82€</b>





Câmara Municipal de Viana do Castelo

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 64º, nº 6 alª a), e do artº 53º, nº 2, alª b), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e sete de Setembro do ano dois mil e doze. -----

*Georgina Yang*